

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PERNAMBUCO
MUNICÍPIO: JOAO ALFREDO

Relatório Anual de Gestão 2024

MARIA GISELDA DA SILVA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| | |
|-------------------------------|--------------|
| UF | PE |
| Município | JOÃO ALFREDO |
| Região de Saúde | Limoeiro |
| Área | 133,52 Km² |
| População | 28.903 Hab |
| Densidade Populacional | 217 Hab/Km² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 18/05/2025

1.2. Secretaria de Saúde

| | |
|----------------------------|--|
| Nome do Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO ALFREDO |
| Número CNES | 2714981 |
| CNPJ | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 11097359000145 |
| Endereço | DR SEVERINO APULIO CAVALCANTE 589 |
| Email | SEC.SAUDEJA2010@GMAIL.COM |
| Telefone | 8136481328 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/05/2025

1.3. Informações da Gestão

| | |
|--|-------------------------------|
| Prefeito(a) | JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | MARIA GISELDA DA SILVA |
| E-mail secretário(a) | LUCIOCGA@LIVE.COM |
| Telefone secretário(a) | 8137212761 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/05/2025

1.4. Fundo de Saúde

| | |
|--------------------------------|---|
| Instrumento de criação | LEI |
| Data de criação | 08/1991 |
| CNPJ | 10.599.648/0001-80 |
| Natureza Jurídica | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | Maria Giselda da Saiva |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/05/2025

1.5. Plano de Saúde

| | |
|----------------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
| Status do Plano | Aprovado |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 12/12/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Limoeiro

| Município | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|-------------------|------------|-----------------|-----------|
| BOM JARDIM | 222.883 | 39278 | 176,23 |
| BUENOS AIRES | 96.686 | 13254 | 137,08 |
| CARPINA | 146.124 | 83205 | 569,41 |
| CASINHAS | 125.282 | 13489 | 107,67 |
| CUMARU | 292.242 | 16252 | 55,61 |
| FEIRA NOVA | 107.745 | 22169 | 205,75 |
| JOÃO ALFREDO | 133.524 | 28903 | 216,46 |
| LAGOA DE ITAENGA | 57.903 | 19915 | 343,94 |
| LAGOA DO CARRO | 69.87 | 18708 | 267,75 |
| LIMOEIRO | 269.97 | 59125 | 219,01 |
| MACHADOS | 56.957 | 11471 | 201,40 |
| NAZARÉ DA MATA | 150.816 | 32153 | 213,19 |
| OROBÓ | 140.785 | 22438 | 159,38 |
| PASSIRA | 329.755 | 29719 | 90,12 |
| PAUDALHO | 277.796 | 59638 | 214,68 |
| SALGADINHO | 88.812 | 5620 | 63,28 |
| SURUBIM | 252.845 | 67515 | 267,02 |
| TRACUNHAÉM | 116.659 | 14393 | 123,38 |
| VERTENTE DO LÉRIO | 67.075 | 7782 | 116,02 |
| VICÊNCIA | 230.818 | 27297 | 118,26 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

1.7. Conselho de Saúde

| | | |
|--|------------------------------------|---|
| Instrumento Legal de Criação | LEI | |
| Endereço | Rua Dr. Severino Apulio Cavalcanti | |
| E-mail | | |
| Telefone | | |
| Nome do Presidente | Maria Giselda da Silva | |
| Número de conselheiros por segmento | Usuários | 6 |
| | Governo | 2 |
| | Trabalhadores | 3 |
| | Prestadores | 0 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/08/2024

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/11/2024

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um dos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS). É por meio deste documento que são demonstrados os resultados alcançados na atenção integral à saúde, verificando-se a efetividade e eficiência na sua execução. Além de subsidiar as atividades de controle e auditoria, também se constitui como uma importante referência para o exercício do controle e participação social na gestão do SUS.

Há um equívoco no número de conselheiros de Saúde. O Conselho de Saúde é composto por 12 conselheiros titulares com seus devidos suplentes. São 03 representantes do governo / prestadores de serviço conveniados com o sistema único de saúde (SUS), 03 representantes dos trabalhadores da saúde e 06 representantes dos usuários do SUS.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Este Relatório Anual de Gestão - RAG, tem como objetivo apresentar a análise da execução das ações e metas estabelecidas na Programação Anual de Saúde (PAS), avaliando o desempenho da gestão municipal de saúde e seus impactos na população. Com base nos avanços e desafios identificados, a gestão municipal buscou fortalecer a oferta de serviços, aprimorar a atenção básica e ampliar a cobertura de programas prioritários, garantindo maior acesso e qualidade no atendimento à população. No ano anterior, a execução da Programação Anual de Saúde possibilitou avanços significativos, como o fortalecimento da Estratégia de Saúde da Família, ampliação de campanhas de vacinação e melhorias na estrutura de atendimento. No entanto, desafios como a necessidade de maior qualificação profissional, dificuldades na regulação de serviços especializados e limitações de infraestrutura foram aspectos que demandaram ajustes estratégicos para 2024. Diante disso, este relatório detalha as ações desenvolvidas ao longo do ano de 2024, avaliando o cumprimento dos compromissos assumidos, o impacto dos investimentos em saúde e as estratégias adotadas para superar os desafios identificados, sempre com base nos princípios da equidade, universalidade e integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS). Por meio deste documento, a Secretaria Municipal de Saúde reafirma seu compromisso com a transparência na gestão dos recursos públicos e com a melhoria contínua dos serviços ofertados à população, garantindo uma assistência qualificada e alinhada às reais necessidades do município.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|--------------|--------------|--------------|
| 0 a 4 anos | 1177 | 1123 | 2300 |
| 5 a 9 anos | 1213 | 1160 | 2373 |
| 10 a 14 anos | 1142 | 1141 | 2283 |
| 15 a 19 anos | 1192 | 1181 | 2373 |
| 20 a 29 anos | 2818 | 2775 | 5593 |
| 30 a 39 anos | 2655 | 2806 | 5461 |
| 40 a 49 anos | 2186 | 2442 | 4628 |
| 50 a 59 anos | 1619 | 1838 | 3457 |
| 60 a 69 anos | 1099 | 1345 | 2444 |
| 70 a 79 anos | 745 | 936 | 1681 |
| 80 anos e mais | 404 | 573 | 977 |
| Total | 16250 | 17320 | 33570 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 21/06/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|-------------------|------|------|------|------|
| JOAO ALFREDO | 317 | 343 | 291 | 310 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 21/06/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 181 | 280 | 182 | 173 | 146 |
| II. Neoplasias (tumores) | 119 | 124 | 171 | 134 | 232 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 19 | 10 | 13 | 11 | 8 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 16 | 49 | 38 | 34 | 57 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 12 | 16 | 11 | 9 | 9 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 22 | 27 | 29 | 32 | 42 |
| VII. Doenças do olho e anexos | 4 | 5 | 8 | 5 | 7 |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | 1 | 2 | - | 2 | 1 |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 173 | 128 | 194 | 208 | 185 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 79 | 45 | 131 | 181 | 165 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 72 | 88 | 116 | 163 | 175 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 25 | 23 | 21 | 31 | 42 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 16 | 12 | 20 | 37 | 37 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 64 | 49 | 84 | 92 | 106 |

| | | | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| XV. Gravidez parto e puerpério | 183 | 257 | 200 | 221 | 212 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 20 | 57 | 47 | 53 | 61 |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 10 | 6 | 9 | 16 | 21 |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 77 | 47 | 69 | 79 | 68 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 170 | 191 | 197 | 190 | 227 |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 21 | 22 | 30 | 32 | 24 |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 1284 | 1438 | 1570 | 1703 | 1825 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 21/06/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|--|------------|------------|------------|------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 35 | 45 | 26 | 15 |
| II. Neoplasias (tumores) | 24 | 28 | 36 | 35 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 2 | 1 | 1 | - |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 16 | 22 | 15 | 15 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 6 | 4 | 1 | 3 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 8 | 4 | 6 | 7 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - | - |
| VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 82 | 67 | 67 | 86 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 38 | 33 | 44 | 29 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 8 | 18 | 13 | 9 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 2 | 3 | 7 | 1 |
| XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 1 | 4 | 1 | - |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 5 | 5 | 7 | 11 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | - | 1 | - |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 1 | 4 | 1 | 6 |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 3 | 2 | 2 | - |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 24 | 24 | 24 | 12 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 31 | 22 | 22 | 20 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - | - |
| XXII.Códigos para propósitos especiais | - | - | - | - |
| Total | 286 | 286 | 274 | 249 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 21/06/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O Município possui uma população estimada no ano de 2021 de 33.570 mil habitantes (DataSUS/Tabnet). Há maior prevalência de mulheres, com 17.320 habitantes, correspondendo a 51,60%.

O perfil de natalidade é definido a partir dos dados obtidos pelo Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC), sistema nacional criado pelo Ministério da Saúde que disponibiliza dados epidemiológicos sobre os nascimentos. Destaca-se que os dados do SINASC envolvem todos os nascimentos ocorridos, seja por meio do parto domiciliar, bem como nas unidades públicas e privadas. Neste ano de 2024, foram notificados 309 nascidos vivos de mães residentes. Vale salientar, que esses dados são parciais e provisórios, de forma que ainda não é possível a análise da taxa de natalidade e fecundidade do período.

A Morbidade demonstra o comportamento de doenças e agravos na população em um dado período, permitindo o monitoramento do perfil de adoecimento com base na análise dos motivos de procura aos serviços de saúde, bem como possibilita o planejamento e criação de estratégias para ações de promoção, proteção, prevenção e tratamento. Os dados analisados são referentes às AIH registradas

no Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS), que apresentam as principais causas de internações de pessoas residentes no DF, conforme a Classificação Internacional de Doenças (CID-10). Neste ano, observa-se um total de 1825 internações. Os cinco motivos mais frequentes de internações por capítulos do CID foram: 1-II. Neoplasias (tumores) (12,71%), 2-XIX. Lesões envenenamento e algumas outras consequências causas externas (12,44), 3-XV. Gravidez, parto e puerpério (11,62%), 4-IX Doenças do aparelho circulatório (10,14%), e 5-X. Doenças do aparelho digestivo (9,59%).

O estudo do perfil de mortalidade é fundamental para o conhecimento das condições de saúde e doenças da população. Saber onde e quantos morrem, do que morrem, com que idade e quais as circunstâncias do óbito, é importante para a avaliação do acesso e da qualidade do sistema de saúde. Além disso, para reorientar as políticas públicas de saúde, quando necessário. A mortalidade é um importante componente da dinâmica demográfica, afetando o crescimento populacional, além de ser um fenômeno biológico e cultural que expressa o estado socioeconômico

Os dados epidemiológicos de mortalidade são obtidos do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), disponibilizado pelo Ministério da Saúde. Sobre o ano de 2024 não consta no sistema as notificações acima, no entanto, conforme informações no SIM, foram notificados 264 óbitos em residentes.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar | 285.496 |
| Atendimento Individual | 53.797 |
| Procedimento | 56.111 |
| Atendimento Odontológico | 6.759 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clinicos | - | - | 208 | 78714,26 |
| 04 Procedimentos cirurgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude | - | - | - | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 21/06/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | 3715 | 248,00 | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | 57973 | 272396,99 | - | - |
| 03 Procedimentos clinicos | 126942 | 750860,18 | 208 | 78714,26 |
| 04 Procedimentos cirurgicos | 780 | 2092,30 | - | - |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais | 338 | 76050,00 | - | - |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude | 8859 | 74415,60 | - | - |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 21/06/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|---|--------------------------------------|----------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | 193 | 248,00 |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | 1 | - |
| Total | 194 | 248,00 |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 21/06/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

As informações da produção das ações e serviços de saúde do SUS, são extraídas das seguintes bases oficiais:

· SISAB: O Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica que foi instituído pela Portaria GM/MS nº 1.412, de 10 de julho de 2013, passando a ser o sistema de informação da Atenção Básica vigente para fins de financiamento e de adesão aos programas e estratégias da Política Nacional de Atenção Básica. O SISAB integra a estratégia do Departamento de Saúde da Família (DESF/SAPS/MS) denominada e-SUS Atenção Primária (e-SUS APS), que propõe o incremento da gestão da informação, a automação dos processos, a melhoria das condições de infraestrutura e a melhoria dos processos de trabalho. O e-SUS APS realiza a captação de dados de três maneiras: Coleta de Dados Simplificado (CDS); Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC); e Aplicativos (App) para dispositivos móveis, como o e-SUS Território e Atividade Coletiva.

· SIA: O Sistema de Informações Ambulatoriais, instituído pela Portaria GM/MS nº 896 de 29 de junho de 1990, que permite o processamento das informações dos Procedimentos Ambulatoriais, realizados no SUS e prestadores contratados/conveniados pelo SUS.

· SIH: O Sistema de Informações Hospitalares, é responsável pela captação das internações hospitalares, seja nos hospitais públicos e nos hospitais privados conveniados pelo SUS, e tem seu funcionamento baseado na Autorização de Internação Hospitalar (AIH). A AIH é um documento hábil para identificar o paciente e os serviços prestados sob o regime de internação hospitalar e fornecer informações para o gerenciamento do SIH.

Ressalta-se que, mensalmente, a Secretaria de saúde envia ao Ministério da Saúde arquivos com os dados de todas as internações e procedimentos no âmbito da Atenção Primária, Secundária e Terciária.

Na Atenção primária a Saúde, a produção de visita domiciliar, atendimento individual, procedimento e atendimento odontológico totalizou uma produção de 402.163

A Rede de Atenção à Urgência e Emergência (RUE) foi instituída por meio da Portaria MS/GM N° 1.600, de 7 de julho de 2011 e visa garantir a universalidade, equidade e integralidade no atendimento às urgências clínicas, cirúrgicas, gineco-obstétricas, psiquiátricas, pediátricas e relacionadas a causas externas (traumatismos, violências e acidentes). A Rede de Urgência e Emergência é composta pela Hospital Municipal e pelo Serviço Móvel de Urgência (SAMU) USA e Básica. O Atendimento emergencial é realizado 24 horas por dia, propiciando o acesso aos casos agudos demandados pelos serviços de saúde em seus pontos de atenção.

Na Produção de Urgência e Emergência não apresenta a produção ambulatorial e na rede hospitalar apresentou 208 procedimentos de AIHs com um faturamento de R\$ 78.714,26.

A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) não apresenta informações.

A atenção especializada é constituída por serviços ambulatoriais e hospitalares evidenciados por assistência diagnóstica e terapêutica de média e alta complexidade tecnológica. O financiamento das ações e serviços de saúde no SUS é de responsabilidade das três esferas de gestão, observado o disposto na Constituição Federal. Os recursos federais destinados às ações e serviços de saúde de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar estão atualmente organizados em dois tipos de financiamento, sendo: Limite financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC); inclui os incentivos de custeio e é transferido de forma regular e automática aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios. Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC); cuja finalidade é financiar procedimentos e políticas consideradas estratégicas, bem como novos procedimentos incorporados à Tabela do SUS. Os recursos financeiros são transferidos após a apuração da produção dos estabelecimentos de saúde registrada pelos respectivos gestores nos Sistemas de Informações Ambulatorial e Hospitalar.

Na Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos apresenta a produção ambulatorial apresentou 198.607 procedimentos com um faturamento de R\$ 1.176.063,07, e na rede hospitalar apresentou 208 procedimentos de AIHs com um faturamento de R\$ 78.714,26.

Nesta planilha não apresenta dados da Assistência Farmacêutica municipal, devido a ser de responsabilidade de Gestão Estadual.

A Vigilância em Saúde é o processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise de dados e disseminação de informações sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública, incluindo a regulação, intervenção e atuação em condicionantes e determinantes da saúde, para a proteção e promoção da saúde da população, prevenção e controle de riscos, agravos e doenças. A Vigilância em Saúde Municipal é composta pelas áreas de Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância de Saúde do Trabalho.

Na produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos apresenta uma quantidade aprovada de 194 no valor de R\$ 248,00.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|---|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| HOSPITAL GERAL | 0 | 0 | 1 | 1 |
| POLO ACADEMIA DA SAUDE | 0 | 0 | 2 | 2 |
| CENTRAL DE ABASTECIMENTO | 0 | 0 | 1 | 1 |
| POSTO DE SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| POLICLINICA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 0 | 0 | 15 | 15 |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| FARMACIA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO) | 0 | 0 | 3 | 3 |
| Total | 0 | 0 | 29 | 29 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/05/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|--|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA | | | | |
| MUNICIPIO | 25 | 0 | 0 | 25 |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS | | | | |
| EMPRESARIO (INDIVIDUAL) | 1 | 0 | 0 | 1 |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | 2 | 0 | 0 | 2 |
| ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | | | | |
| ENTIDADE SINDICAL | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Total | 29 | 0 | 0 | 29 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/05/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica na administração pública apresenta 29 estabelecimentos, sendo todas municipal.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1) | Bolsistas (07) | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 2 | 16 | 35 | 61 | 75 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 29 | 17 | 13 | 29 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5) | Intermediados por outra entidade (08) | 3 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3) | Intermediados por outra entidade (08) | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 1 | 8 | 11 | 20 | 2 |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 |
| Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/06/2025.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5) | Intermediados por outra entidade (08) | 1 | 1 | 4 | 6 | |
| Pública (NJ grupo 1) | Bolsistas (07) | 0 | 1 | 1 | 3 | |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 109 | 141 | 162 | 175 | |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 99 | 95 | 107 | 85 | |
| Sem fins lucrativos (NJ grupo 3) | Intermediados por outra entidade (08) | 1 | 1 | 1 | 1 | |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 0 | 1 | 3 | 3 | |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 55 | 34 | 35 | 59 | |
| Sem fins lucrativos (NJ grupo 3) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 2 | 2 | 2 | 2 | |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/06/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os profissionais de saúde trabalhando no SUS do Município no decorrer deste quadrimestre apresentam da seguinte forma:

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação no público 189 profissionais empregados públicos estatutários e 03 bolsistas e 88 intermediado por outra entidade. No setor privado, apresenta 05 intermediários por outras entidades. Sem fins lucrativos apresenta 01 intermediários por outras entidades.

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão na rede pública são 42 profissionais, no setor privado 03 profissionais e sem fins lucrativos 2 profissionais.

Observamos que na maioria, os profissionais por vínculos protegidos e contratados na rede pública estão lotados nos programas financiados pelo Ministério da Saúde.

Ressalta-se que a força de Trabalho sempre será dinâmica, uma vez que durante os meses pode haver nomeações e desligamentos (exonerações, aposentadorias, falecimento e outros), resultando em diferença no quantitativo final.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO E SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação de acesso à Atenção Básica.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Implantar mais 03 Estratégias de Saúde da Família | Nº de eSF implantada | 0 | | | 3 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Solicitar ao MS habilitação de novas equipes | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Fazer remapeamento das áreas | | | | | | | | | |
| 2. Garantir o pleno funcionamento a rede da Atenção Primária a saúde | Pleno funcionamento da Atenção Primária a Saúde | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter todos os profissionais na Atenção Primária a Saúde | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter abastecimento de insumos e substituição de equipamentos se necessário | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Implantar equipes de multiprofissionais para dar apoio da Atenção Primária a Saúde | | | | | | | | | |
| 3. Ampliar a quantidade de Agentes Comunitários de Saúde | Nº de Agentes Comunitários de Saúde novos | 0 | | | 10 | 2 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realizar seleção pública ou contratar por excepcional interesse público | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar remapeamento para levantar a real necessidade | | | | | | | | | |
| 4. Garantir a cobertura de 100% pela Atenção Primária a Saúde | % de cobertura pelas equipes da atenção básica | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Dar condições de acesso a toda população as Estratégias de saúde da Família | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter o quadro de profissionais na rede de assistência da APS | | | | | | | | | |
| 5. Garantir acesso aos serviços de atenção primária a saúde para a população do município | % de atendimento a população | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar transporte e demais condições para os profissionais nas diversas atividades da Atenção Primária a Saúde. | | | | | | | | | |
| 6. Qualificar a profissional rede da Atenção Primária a saúde | Nº de capacitações/oficinas entre outros | 0 | | | 8 | 2 | Número | 41,00 | 2.050,00 |
| Ação Nº 1 - Estimular os profissionais a participar de cursos, oficinas e congressos entre outros meios de qualificação profissional | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais da Atenção primária a saúde | | | | | | | | | |
| 7. Construir Unidades Básicas de Saúde da Família | Nº de Unidades de saúde construídas | 0 | | | 3 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Pleitear junto ao Ministério da Saúde Financiamento para construção de Unidades Básicas de Saúde. | | | | | | | | | |
| 8. Reformar ou ampliar Unidades Básicas de saúde da família | Nº de Unidades de Saúde reformada/ampliadas | 0 | | | 3 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Angariar recursos próprios para reforma e/ou ampliação de Unidades Básicas de Saúde | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Pleitear junto ao Ministério da Saúde Financiamento para reforma e/ou ampliação de Unidades Básicas de Saúde. | | | | | | | | | |
| 9. Construir academias da saúde | Nº de Unidades de Saúde Construídas | 0 | | | 2 | Não programada | Número | | |
| 10. Realizar manutenção adequada nas academias de saúde. | Manutenção realizada | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter a manutenção das Academias da Saúde | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|--|--|--------|--------|------------|--------|----------|
| 11. Implantar programas de academias da saúde | Nº de Programa de Academias implantados | 0 | | | 3 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Solicitar habilitação pelo ministério da Saúde | | | | | | | | | |
| 12. Implementar a política de saúde da população feminina | Política de saúde da mulher implementada | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 90,00 | 90,00 |
| Ação Nº 1 - Identificar os problemas recorrentes da população feminina | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ofertar os serviços e ações direcionadas a população feminina | | | | | | | | | |
| 13. Vivenciar o “ outubro rosa” | Outubro Rosa vivenciado | 0 | | | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Organizar junto as Unidades de Saúde ações e serviços de destinado a população feminina durante todo mês de outubro | | | | | | | | | |
| 14. Fazer acolhimento, garantir atendimento de qualidade e exames preconizados pelo MS a gestante | % de gestantes acompanhadas pela atenção primária a saúde | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir o acolhimento humanizado a todas as gestantes | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir a oferta dos exames preconizado pelo MS as gestantes | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Fazer busca ativa as gestantes | | | | | | | | | |
| 15. Garantir acesso, acolhimento e resolutividade na saúde da população infantil. | Acesso, acolhimento e resolutividade. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Oferta dos diversos de vacinas conforme protocolo do MS, como forma simples, segura e eficaz de proteger as crianças contra doenças nocivas. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Promoção de campanhas de vacinas de imunização e busca ativa com o objetivo de atualização de caderneta de vacinação | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantia do atendimento e acompanhamento médico nas Unidades Básicas de Saúde | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Avaliação sobre riscos de vulnerabilidade | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Acompanhamento das crianças e orientação quanto a alimentação adequada, equilibrada e nutritiva | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Monitoramento das condições de saúde de crianças de baixo peso ou muito baixo peso | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Garantia do atendimento da saúde bucal as crianças na primeira infância | | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Observa para identificação precocemente de criança em situação de violências, acidentes, situação de natureza sexual, física e psicológica, negligência ou abandono | | | | | | | | | |
| 16. Fazer acolhimento, garantir atendimento de qualidade a população masculina | Acolhimento de qualidade garantida | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Identificar os problemas recorrentes da população masculina | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ofertar os serviços e ações direcionadas a população masculina | | | | | | | | | |
| 17. Vivenciar o “ Novembro Azul” | Novembro Azul vivenciado | 0 | | | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Organizar junto as Unidades de Saúde ações e serviços de saúde destinado a população masculina durante todo mês de novembro | | | | | | | | | |
| 18. Proporcionar melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas | Melhorias proporcionadas | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 50,00 | 50,00 |
| Ação Nº 1 - Organizar junto as Unidades de Saúde ações e serviços de saúde destinado a população idosa | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Promover acessibilidade nas Unidades de Saúde a população idosa | | | | | | | | | |
| 19. Implantar o Prontuário Eletrônico (PEC) nas Unidades Básicas de saúde | Nº de Unidades de Saúde com PEC | 0 | | | 15 | 1 | Número | 13,00 | 1.300,00 |
| Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos necessários para implantação do PEC | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais | | | | | | | | | |
| 20. Fazer a adesão ao Programa de Saúde da Família (PSE) | Nº de adesão/ano | 0 | | | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar a adesão do PSE no sistema e gestor | | | | | | | | | |
| 21. Realizar palestras equipe de PSE e Atenção primária nas escolas sobre os temas propostos no termo de adesão ao PSE | Palestras realizadas | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

| Ação Nº 1 - Organizar equipes para realização de ações junto as escolas | | | | | | | | | |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 22. Manter atualizados os profissionais no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) e Sistema de Informação da Atenção básica. | % de profissionais atualizados | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Monitorar a entrada e saída dos profissionais de saúde para atualização do CNES | | | | | | | | | |
| 23. Realizar acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família | % de condicionalidades do Programa Bolsa Família | 0 | | | 85,00 | 85,00 | Percentual | 86,78 | 102,09 |
| Ação Nº 1 - Monitorar e acompanhar as ações pertinentes ao programa Bolsa Família | | | | | | | | | |
| 24. Alimentar mensalmente os Sistemas de Informação da Atenção Básica (E-SUS). | Nº de remessas ao ano | 0 | | | 48 | 12 | Número | 12,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Monitorar e acompanhar a inserção das Informações da Atenção Básica (E-SUS) | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1 .2 - Utilizar de mecanismos que propiciem a ampliação de acesso aos serviços de saúde bucal na Atenção Básica e Especializada e do direcionamento para procedimentos preventivos em relação às práticas curativas, não excluindo aqueles. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Ampliar a rede de saúde bucal | Nº de Saúde Bucal implantada | 0 | | | 4 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Implantar saúde bucal nas UBSF que não tem este serviço | | | | | | | | | |
| 2. Manter a saúde Bucal em pleno funcionamento | Pleno funcionamento da Saúde Bucal | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter todos os profissionais da Saúde Bucal | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter abastecimento de insumos e substituição de equipamentos se necessário | | | | | | | | | |
| 3. Implantar o CEO – Centro de Especialidades Odontológicas | CEO implantado | 0 | | | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Solicitar o Ministério de Saúde financiamento para implantação do CEO | | | | | | | | | |
| 4. Qualificar os profissionais da saúde bucal | Nº de capacitações/oficinas entre outros | 0 | | | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Promover capacitação/oficinas entre outros | | | | | | | | | |
| 5. Ampliar ações de escovação supervisionada | % de escolas atendidas | 0 | | | 80,00 | 70,00 | Percentual | 80,00 | 114,29 |
| Ação Nº 1 - Mapear as necessidades do alunado | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Disponibilizar insumos para realização das ações de escovação supervisionada | | | | | | | | | |
| 6. Qualificar as ações de Saúde Bucal | Ações de saúde bucal qualificadas | 0 | | | 90,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Aumentar com qualidade a oferta de ações de serviços de saúde bucal | | | | | | | | | |
| 7. Manter o Laboratório de Prótese Dentária LPD | LPD mantido | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar recursos humanos, insumos e equipamentos para manutenção do LPD | | | | | | | | | |
| 8. Manter a distribuição de próteses dentárias aos populares | Nº de próteses dentárias/ano distribuídas | 0 | | | 2.400 | 600 | Número | 338,00 | 56,33 |
| Ação Nº 1 - Garantir Próteses dentárias para todas as pessoas que necessitem. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 2 - APRIMORAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS, COM EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS DA UNIDADE HOSPITALAR, ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIAS (SAMU 192) E CENTRAIS DE REGULAÇÃO, ARTICULADA AS OUTRAS REDES DE ATENÇÃO.

OBJETIVO Nº 2 .1 - Garantia do acesso e assistência a população Unidade Hospitalar, atendimento móvel de urgência em tempo hábil, consultas ambulatoriais, regulação e demais procedimentos de alta e média complexidade, partindo de critérios de eficácia, necessidade e qualidade, a partir da redefinição do perfil assistencial da rede de serviços de apoio à atenção básica, visando garantir a integralidade da assistência.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Manter em pleno funcionamento os atendimentos na Unidade Mista Joana Amélia Cavalcanti | Pleno Funcionamento da Unidade Mista Joana Amélia Cavalcanti | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter todos os profissionais da Unidade Mista Joana Amélia | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter abastecimento de insumos e substituição de equipamentos quando necessário | | | | | | | | | |
| 2. Pleno Funcionamento da Unidade Mista Joana Amélia Cavalcanti | Reforma e/ou ampliação concluída | 0 | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Custear 100% das despesas para garantir pleno funcionamento da Unidade Mista Joana Amélia Cavalcanti | | | | | | | | | |
| 3. Abrir o Bloco Cirúrgico na Unidade Mista Joana Amélia Cavalcanti | Bloco Cirúrgico em pleno funcionamento | 0 | | | 1 | Não programada | Número | | |
| 4. Manter em pleno funcionamento a policlínica | Policlínica em pleno funcionamento | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter todos os profissionais da Policlínica | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter abastecimento de insumos e substituição de equipamentos quando necessário | | | | | | | | | |
| 5. Reformar/ampliar a Unidade Mista Joana Amélia Cavalcanti | Reforma/ampliação concluída | 0 | | | 1 | Não programada | Número | | |
| 6. Garantir no mínimo 02 médicos plantonistas na Unidade Mista Joana Amélia Cavalcanti | Plantão com 02 médicos | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Permanecer no plantão de 24 no mínimo dois médicos | | | | | | | | | |
| 7. Adquirir equipamentos médicos hospitalar para garantir o pleno funcionamento da Unidade Mista Joana Amélia Cavalcanti de acordo com a necessidade | Equipamentos médicos hospitalar adquiridos | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fazer licitação anual para aquisição de equipamentos médicos hospitalares. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Monitorar as condições físicas dos equipamentos médicos hospitalares para substituição quando necessário | | | | | | | | | |
| 8. Garantir insumos para pleno funcionamento da Unidade Mista Joana Amélia Cavalcanti. | Insumos garantidos | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fazer licitação anual para aquisição de insumos | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Monitorar a quantidade e reposição de insumos | | | | | | | | | |
| 9. Implantar o acolhimento com classificação de risco na emergência da Unidade Mista | Classificação de risco implantado | 0 | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ampliar o quadro de profissionais para implantação da classificação de risco na Unidade Hospitalar | | | | | | | | | |
| 10. Garantir o atendimento da demanda da população dos médicos especialistas. | Atendimento garantido | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter a contratação dos profissionais especialistas | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Organizar o fluxo de pacientes referenciados | | | | | | | | | |
| 11. Garantir o atendimento da demanda da população dos fisioterapeutas do município | Atendimento garantido | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Organizar o fluxo de pacientes referenciados | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter a contratação dos profissionais fioterapêutas | | | | | | | | | |
| 12. Ampliar o quadro de especialistas com endoscopistas | Nº de especialistas endoscopistas | 0 | | | 1 | Não programada | Número | | |
| OBJETIVO Nº 2.2 - Implementação da rede de atenção as urgências e emergências pré-hospitalar (SAMU BÁSICO) | | | | | | | | | |

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Manter em pleno funcionamento o Serviço pré-hospitalar do município (SAMU BÁSICO) | Serviço mantido | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter a equipe de profissionais do SAMU Básico | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter abastecimento de insumos e substituição de equipamentos quando necessário | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Fazer revisão periódica da viatura do SAMU | | | | | | | | | |
| 2. Garantir a cobertura de 100% do município pelo SAMU Básico | Cobertura garantida | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Dar condições que os profissionais e a viatura possa percorrer todo o município no socorro aos pacientes. | | | | | | | | | |
| 3. Realizar o atendimento pré-hospitalar de urgência, prestando os cuidados apropriados ao estado de saúde do cidadão e, quando se fizer necessário, transportá-lo com segurança e com o acompanhamento de profissionais do sistema até a unidade de referência. | Atendimento médico pré-hospitalar de urgência realizado | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Capacitar periodicamente os profissionais socorristas | | | | | | | | | |
| 4. Dar resolutividade em tempo hábil a demanda regulada pela Central de regulação. | Resolutividade em tempo hábil garantida | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Conscientizar os profissionais da urgência no socorro da demanda regulada pela Central | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Buscar agilidade no socorro aos pacientes | | | | | | | | | |
| 5. Manter, diariamente, informação atualizada dos recursos disponíveis para o atendimento às urgências | Informação atualizada dos recursos disponíveis para o atendimento às urgências mantida | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Preparar planilhas/boletins diariamente para controle | | | | | | | | | |
| 6. Realizar relatórios mensais sobre os atendimentos de urgência, transferências inter-hospitalares de pacientes graves e recursos disponíveis na rede de saúde para o atendimento às urgências | Nº de relatórios realizados | 0 | | | 48 | 12 | Número | 12,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Preparar planilhas/boletins diariamente para controle | | | | | | | | | |
| 7. Fazer alimentação mensal dos sistemas do Ministério da Saúde sobre a produtividade das ocorrências pré-hospitalares | Nº de relatórios realizados | 0 | | | 48 | 12 | Número | 12,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Digitar a produção mensal | | | | | | | | | |
| 8. Angariar recursos financeiros para aquisição de ambulância equipada para o serviço pré-hospitalar | Nº de ambulâncias adquiridas | 0 | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fazer projeto para solicitação de financiamento para aquisição de ambulância pre-hospitalar | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 2.3 - Garantia de acesso a regulação de consultas, exames e cirurgias de média e alta complexidade pelo SUS. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Garantir o pleno funcionamento da Central de regulação | Funcionamento da Central de regulação | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter a equipe de profissionais da Central de regulação | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Monitorar a disponibilidade consultas e procedimentos referenciados | | | | | | | | | |
| 2. Disponibilizar transporte para os pacientes em tratamento e acompanhantes do programa TFD | Disponibilizar/contratar transporte para pacientes e acompanhantes | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

| | | | | | | | | | | |
|--|--|---|--|--|--|--------|--------|------------|--------|--------|
| Ação Nº 1 - Repassar em tempo hábil a ajuda de custo dos pacientes e acompanhantes | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter o transporte de pacientes do TFD e se preciso for ampliar a frota | | | | | | | | | | |
| 3. Disponibilizar transporte para os pacientes de média e alta complexidades referenciados | Disponibilizar/contratar transporte para pacientes e acompanhantes | 0 | | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter o transporte de pacientes e se preciso for ampliar a frota | | | | | | | | | | |
| 4. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços ambulatorial e de consultas especializadas | Garantia de atendimento a demanda | 0 | | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Receber a demanda e referenciar em tempo hábil para o próprio município ou para as Unidades de Saúde de cidades maiores que são referência Municipal | | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL, COM ÊNFASE NO ENFRENTAMENTO DA DEPENDÊNCIA DE CRACKE E OUTRAS DORGAS.

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar o acesso a atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Garantir atendimento ambulatorial em saúde mental aos pacientes regulados da atenção primária a saúde | % Demanda de pacientes atendidos | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Receber a demanda e referenciar em tempo hábil para o próprio município ou para as Unidades de Saúde de cidades maiores que são referência Municipal | | | | | | | | | |
| 2. Garantir resolutividade nas demandas de pacientes em estado de surto | Demanda de pacientes atendidos | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar com referência e contra- referência do paciente. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Encaminhar em tempo hábil o paciente para Unidade de Saúde de referência | | | | | | | | | |
| 3. Qualificar os profissionais da rede em saúde mental | Nº de capacitações | 0 | | | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Promover capacitação/oficinas entre outras | | | | | | | | | |
| 4. Fazer matriciamento com a rede da atenção Primária. | Nº de matriciamento | 0 | | | 48 | 12 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Reunir os profissionais envolvidos para discussão de casos e encaminhamentos necessários. | | | | | | | | | |
| 5. Realizar a Conferência Municipal de Saúde Mental | Conferência Realizada | 0 | | | 1 | Não programada | Número | | |
| 6. Vivenciar o setembro amarelo como campanha conscientização sobre a prevenção do suicídio. | Mês de setembro com ações de conscientização sobre a prevenção do suicídio | 0 | | | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Organizar junto as Unidades de Saúde ações de conscientização sobre a prevenção do suicídio | | | | | | | | | |
| 7. Fortalecer a integração com toda rede de saúde a importância do cuidado com pessoas acometidos com a doença mental | Fortalecer a integração com toda rede de saúde a importância do cuidado com pessoas acometidos com a doença mental | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 80,00 | 80,00 |
| Ação Nº 1 - Promover momentos de conscientização com toda rede de saúde da importância do cuidado, acolhimento e referenciamento das pessoas acometidos com a doença mental. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 4 - GARANTIA DO ACESSO A ASSISTENCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS

OBJETIVO Nº 4.1 - Implementar a política de Assistência Farmacêutica, padronizando e definindo o elenco de medicamentos utilizados na atenção Primária e média complexidade, otimizando o processo de aquisição e dispensação de medicamentos.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para atender o consumo médio mensal e manter estoques para regularidade no abastecimento | % Aquisição de medicamentos viabilizada | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 90,00 | 90,00 |
| Ação Nº 1 - Manter processo licitatório para aquisição de medicamentos | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Monitorar as planilhas de controle para evitar falta ou desperdício de medicamentos | | | | | | | | | |
| 2. Garantir a distribuição de medicamentos gratuitos em tempo adequado para atender o consumo médio mensal | % Distribuição de medicamentos gratuitos | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 90,00 | 90,00 |
| Ação Nº 1 - Manter atualizados os cadastros dos usuários. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Monitorar as planilhas de controle para evitar falta ou desperdício de medicamentos | | | | | | | | | |
| 3. Desenvolver ferramentas de comunicação sobre uso racional de medicamentos para prescritos e usuários | % de prescritos e usuários orientados | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 90,00 | 90,00 |
| Ação Nº 1 - Conscientizar os usuários sobre o uso racional de medicamentos prescritos. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Elaborar material de comunicação sobre uso racional de medicamentos prescritos aos usuários | | | | | | | | | |
| 4. Prestar assistência farmacêutica clínica | Assistência prestada | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Conscientizar os usuários sobre o uso racional de medicamentos prescritos. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Elaborar material de comunicação sobre uso racional de medicamentos prescritos aos usuários | | | | | | | | | |
| 5. Manter em pleno funcionamento sistema HORUS | Sistema HORUS funcionando | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter a equipe de profissionais da operando o sistema Hórus | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 5 - IMPLEMENTAR A VIGILÂNCIA EM SAÚDE POR MEIO DA INTEGRAÇÃO DAS VIGILÂNCIAS EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA, AMBIENTAL E DA SAÚDE DO TRABALHADOR, ARTICULANDO-SE EM CONJUNTO A FIM DE PROMOVER AÇÕES E SERVIÇOS À SAÚDE QUE GARANTA O CONTROLE DE DOENÇAS E REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 5.1 - Desenvolver na Vigilância Sanitária ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços do interesse da saúde, abrangendo o controle de bens de consumo, que se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo, e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Garantir em pleno funcionamento o setor de Vigilância sanitária do município | Setor em pleno funcionamento | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter os profissionais necessários para o pleno funcionamento da Vigilância Sanitária | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter abastecimento de insumos e substituição de equipamentos quando necessário | | | | | | | | | |
| 2. Emitir Alvará de funcionamento conforme demanda | Alvará de funcionamento emitido | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Deslocar os profissionais responsáveis para inspeção sanitária e emissão de alvará | | | | | | | | | |
| 3. Garantir as Inspeções sanitárias nos carros pipas que transportam água potável no município | Inspeções sanitárias realizadas | 0 | | | 8 | 2 | Número | 2,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fazer bloqueio sanitário nos carros físicos | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Fazer inspeção sanitária periodicamente dos carros pipas que transportam água potável no município | | | | | | | | | |

| 4. Fazer regularmente as inspeções sanitárias nas unidades de saúde Pública e privada | Inspeções sanitárias realizadas | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Fazer inspeção sanitária periodicamente das Unidades de Saúde Pública e privada | | | | | | | | | |
| 5. Fazer regularmente as inspeções sanitárias nas festividades | Inspeções sanitárias realizadas | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Acompanhar as datas comemorativas e festivas para organizar equipes para fazer inspeção sanitárias | | | | | | | | | |
| 6. Atualizar anualmente o cadastro de 100% dos estabelecimentos sujeitos à ação da Vigilância sanitária e de interesse à saúde no município | Inspeções sanitárias atualizadas | 0 | | | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Encaminhar uma vez ao ano os profissionais para atualização dos cadastro dos estabelecimentos sujeitos a VISA | | | | | | | | | |
| 7. Elaborar o Plano de Contingencia de Desastres Naturais | Plano de ação elaborado | 0 | | | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Reunir os profissionais envolvidos para discussão e elaboração do Plano de Contingencia de Desastres Naturais | | | | | | | | | |
| 8. Cumprir todas as demandas judiciais | % de demandas judiciais cumpridas | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Receber as demandas e encaminhar aos profissionais para ser cumprida. | | | | | | | | | |
| 9. Promover atividades educativas pertinentes a Vigilância Sanitária | Atividades educativas promovidas | 0 | | | 8 | 2 | Número | 2,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Organizar atividades educativas pertinentes a Vigilância Sanitária | | | | | | | | | |
| 10. Cadastrar estabelecimentos novos de acordo com as demandas | % de cadastros realizados | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Encaminhar uma vez ao ano os profissionais para cadastros dos novos estabelecimentos sujeitos a VISA | | | | | | | | | |
| 11. Realizar capacitação com os profissionais | Capacitação realizada | 0 | | | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Promover capacitações/oficinas entre outras | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecer e promover a vigilância em saúde através do desenvolvimento de ações e serviços da Vigilância Epidemiológica, com implementação, eficiência, eficácia e qualidade no levantamento de dados, para resolução dos problemas e prevenção de doença e/ou agravos | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Garantir em pleno funcionamento o setor de Vigilância epidemiológica do município | % Setor em pleno funcionamento | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter os profissionais necessários para o pleno Funcionamento da Vigilância Epidemiológica | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter abastecimento de insumos e substituição de equipamentos quando necessário | | | | | | | | | |
| 2. Realizar notificação dos casos suspeitos de Doenças de Notificação Compulsória – DNC, no SINAN e enviar os dados para a II REGIONAL de saúde, por semana epidemiológica | Notificar e realizar os envios | 0 | | | 90,00 | 90,00 | Percentual | 100,00 | 111,11 |
| Ação Nº 1 - Notificar os casos suspeitos de DNC. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Enviar semanalmente os dados para a II GERES | | | | | | | | | |
| 3. Registrar no SIM os óbitos, ocorridos no município e enviar as informações para II REGIONAL de saúde por semana epidemiológica | Notificar e realizar os envios | 0 | | | 90,00 | 90,00 | Percentual | 100,00 | 111,11 |
| Ação Nº 1 - Inserir os dados no SIM | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Enviar semanalmente os dados para a II GERES | | | | | | | | | |
| 4. Registrar no SINASC todos os nascimentos, ocorridos no município e enviar as informações para II REGIONAL de saúde por semana epidemiológica | Notificar e realizar os envios | 0 | | | 90,00 | 94,00 | Percentual | 100,00 | 106,38 |
| Ação Nº 1 - Inserir os dados no SINASC | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Enviar semanalmente os dados para a II GERES | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--|--|---|--|--|--------|--------|------------|--------|--------|
| 5. Investigar surtos de doenças diarreicas transmitidas por alimentos e água | % Casos investigados | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Investigar e concluir as notificações doenças diarreicas transmitidas por alimentos e água | | | | | | | | | |
| 6. Realizar diagnóstico laboratorial das doenças exantemáticas (sarampo, rubéola)e das arboviroses notificadas | % de diagnóstico realizado | 0 | | | 80,00 | 80,00 | Percentual | 100,00 | 125,00 |
| Ação Nº 1 - Fazer coleta para diagnóstico. | | | | | | | | | |
| 7. Investigar os casos suspeitos de meningite bacteriana notificados | % dos casos notificados de meningite bacteriana investigados | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Investigar e concluir em tempo hábil as notificações dos casos suspeitos de meningite bacteriana notificados | | | | | | | | | |
| 8. Realizar notificação dos casos de sífilis em gestantes | % de notificações | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Notificar todos os casos de sífilis em gestantes | | | | | | | | | |
| 9. Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil (10 e 49 anos). | % de investigações | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Concluir investigação em tempo hábil todos os óbitos de mulheres em idade fértil (10 e 49 anos). | | | | | | | | | |
| 10. Investigar os óbitos maternos | % de investigações | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Concluir investigação em tempo hábil de todos os óbitos maternos | | | | | | | | | |
| 11. Realizar investigação de óbitos fetais e em crianças menores de um ano. | % de investigações | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Concluir investigação em tempo hábil todos os óbitos fetais e em crianças menores de um ano. | | | | | | | | | |
| 12. Investigar os óbitos de causas básicas mal definidas | % de investigações | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Concluir investigação em tempo hábil todos os óbitos de causas básicas mal definidas | | | | | | | | | |
| 13. Investigar os óbitos de causas básicas mal definidas | % de investigações | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Concluir investigação em tempo hábil todos os óbitos de causas básicas mal definidas. | | | | | | | | | |
| 14. Manter o comitê municipal de óbitos. | Comitê mantido | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Reunir o comitê para discussão de óbitos. | | | | | | | | | |
| 15. Participar de capacitações e treinamentos relacionados ao setor da epidemiologia | Capacitação realizada | 0 | | | 4 | 1 | Número | 2,00 | 200,00 |
| Ação Nº 1 - Incentivar os profissionais a participar de capacitações e treinamentos relacionados ao setor da epidemiologia | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Dar condições para os profissionais participarem de capacitações e treinamentos relacionados ao setor da epidemiologia | | | | | | | | | |
| 16. Realizar campanha de prevenção alusiva ao dia mundial de luta contra as hepatites virais | Nº de campanhas realizadas | 0 | | | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Montar logística para campanha de prevenção alusiva ao dia mundial de luta contra as hepatites virais | | | | | | | | | |
| 17. Realizar campanha de prevenção alusiva a sífilis | Nº de campanhas realizadas | 0 | | | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Montar logística para campanha de prevenção alusiva a sífilis | | | | | | | | | |
| 18. Realizar campanha de prevenção alusivo ao dia mundial de luta contra as AIDS | Nº de campanhas realizadas | 0 | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Montar logística para campanha de prevenção alusiva ao dia mundial de luta contra as AIDS | | | | | | | | | |
| 19. Garantir o atendimento e tratamento dos casos novos de Hanseníase | % atendimento e tratamento dos casos novos de Hanseníase | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter o acolhimento e tratamento dos casos novos de Hanseníase | | | | | | | | | |
| 20. Garantir o atendimento dos casos novos de tuberculose | % atendimento e tratamento dos casos novos de tuberculose | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

| Ação Nº 1 - Manter o acolhimento e tratamento dos casos novos de tuberculose | | | | | | | | | |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 21. Garantir a realização do exame anti HIV para os pacientes com tuberculose. | % de exames realizados | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar do exame anti HIV para os pacientes com tuberculose. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Fazer busca ativa para realização do exame anti HIV dos pacientes com tuberculose | | | | | | | | | |
| 22. Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | Nº de ciclos que atingiram 80% | 0 | | | 24 | 6 | Número | 6,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Monitorar a realização dos ciclos para atingir no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 5.3 - Fortalecer os programas de Vigilância ambiental, intensificando ações estratégicas voltadas para o controle de riscos à saúde, promovendo sua integração com outras áreas fins. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Garantir em pleno funcionamento o setor de Vigilância ambiental do município | Setor em pleno funcionamento | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter os profissionais necessários para o pleno Funcionamento da Vigilância Ambiental | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter abastecimento de insumos e substituição de equipamentos quando necessário. | | | | | | | | | |
| 2. Realizar capacitação com os profissionais da vigilância ambiental | Nº Capacitação realizada | 0 | | | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Promover capacitação/oficinas entre outros para profissionais da vigilância ambiental | | | | | | | | | |
| 3. Cadastrar as fontes de abastecimento de água para consumo humano | % de cadastros realizados | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fazer o cadastramento das fontes de abastecimento de água para consumo humano | | | | | | | | | |
| 4. Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano nos sistemas de abastecimento de acordo com os parâmetros estabelecidos na diretriz nacional, alimentando o SISAGUA | Monitoramento do % de amostras realizadas | 0 | | | 90,00 | 85,00 | Percentual | 90,00 | 105,88 |
| Ação Nº 1 - : Disponibilizar equipe para o monitoramento da qualidade da água para consumo humano nos sistemas de abastecimento de acordo com os parâmetros estabelecidos na diretriz nacional, alimentando o SISAGUA | | | | | | | | | |
| 5. Realizar campanha de vacinação anti-rábica | Nº de Campanha realizada | 0 | | | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Montar logística para realização de campanha de vacinação anti-rábica | | | | | | | | | |
| 6. Garantir apoio logístico, insumos para realização da vacinação anti-rábica | Apoio logístico e insumos garantido | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Montar estrutura para realização da vacinação anti-rábica | | | | | | | | | |
| 7. Realizar ciclos de visitas domiciliares para orientações sobre prevenção de arboviroses (eliminação de criadouros) | Efetivação da Vigilância e controle das endemias | 0 | | | 20 | 5 | Número | 74,00 | 1.480,00 |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar equipe para realizar os ciclos de visitas domiciliares para orientações sobre prevenção de arboviroses (eliminação de criadouros) | | | | | | | | | |
| 8. Ofertar um local para realização de teste rápido para leishmaniose visceral para cães quando necessário | Efetivação da Vigilância e controle das endemias | 0 | | | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Montar um local adequado para realização de teste rápido para leishmaniose visceral para cães quando necessário | | | | | | | | | |
| 9. Ofertar exames para diagnóstico da esquistossomose em todas unidades de saúde da família mensalmente | Ofertar exame | 0 | | | 52 | 13 | Número | 237,00 | 1.823,08 |
| Ação Nº 1 - Fazer uma vez por mês os exames para diagnóstico da esquistossomose na unidades de saúde da família. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 5.4 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação de acesso aos serviços de saúde aos trabalhadores | | | | | | | | | |

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Implantar/fortalecer a política de saúde do trabalhador | Política implantada e fortalecida | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Montar equipe para desenvolver ações da política do trabalhador | | | | | | | | | |
| 2. Cadastrar as unidades para Notificação acidentes de trabalho | % de notificação | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fazer o levantamento das unidades de saúde para notificação de acidentes de trabalho | | | | | | | | | |
| 3. Realizar ações voltadas a política de saúde do trabalhador | Nº ação realizada | 0 | | | 36 | 12 | Número | 2,00 | 16,67 |
| Ação Nº 1 - Fazer articulação com as Unidades de Saúde a fim de promover ações pertinentes ao tema | | | | | | | | | |
| 4. Qualificar os profissionais de saúde do trabalhador | Nº de capacitações/oficinas entre outros | 0 | | | 4 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Promover capacitações/oficinas entre outros | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 5 .5 - Desenvolver ações de imunização, oferecendo todas as vacinas com qualidade, como uma das principais e mais relevantes intervenções em saúde pública. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Garantir o serviço de manutenção de prevenção de doenças através de vacinação da população | Serviço mantido | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Promover capacitações/oficinas entre outros | | | | | | | | | |
| 2. Garantir a realização de campanhas de imunização conforme orientação do Ministério da Saúde | % de campanhas realizada | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Obedecer o calendário de campanhas de imunização conforme orientação do Ministério da Saúde | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Montar logística para realização campanhas de imunização conforme orientação do Ministério da Saúde | | | | | | | | | |
| 3. Garantir insumos e logística nas campanhas de imunização conforme orientação do Ministério da Saúde | Insumos e logística garantida | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar insumos necessários para realização de campanhas de vacinação | | | | | | | | | |
| 4. Assegurar índices de cobertura vacinal em relação à vacina da Poliomielite. | % de cobertura vacinal atingido | 0 | | | 95,00 | 95,00 | Percentual | 91,01 | 95,80 |
| Ação Nº 1 - Atingir a meta proposta na cobertura vacinal da poliomielite | | | | | | | | | |
| 5. Assegurar índices de cobertura vacinal em relação à vacina Pentavalente em menores de 01 ano. | % de cobertura vacinal atingido | 0 | | | 95,00 | 95,00 | Percentual | 104,15 | 109,63 |
| Ação Nº 1 - Atingir a meta proposta na cobertura vacinal da Pentavalente em menores de 01 ano | | | | | | | | | |
| 6. Assegurar índices de cobertura vacinal em relação à vacina do Rotavírus. | % de cobertura vacinal atingido | 0 | | | 95,00 | 95,00 | Percentual | 98,70 | 103,89 |
| Ação Nº 1 - Atingir a meta proposta na cobertura vacinal á vacina o Rotavírus | | | | | | | | | |
| 7. Assegurar índices de cobertura vacinal da BCG. | % de cobertura vacinal atingido | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 94,19 | 94,19 |
| Ação Nº 1 - Atingir a meta proposta na cobertura vacinal da BCG | | | | | | | | | |
| 8. Assegurar índices de cobertura vacinal contra o HPV | % de cobertura vacinal atingido | 0 | | | 80,00 | 80,00 | Percentual | 20,00 | 25,00 |
| Ação Nº 1 - Atingir a meta proposta na cobertura vacinal contra HPV | | | | | | | | | |
| 9. Assegurar índices de cobertura vacinal contra a Hepatite A. | % de cobertura vacinal atingido | 0 | | | 95,00 | 95,00 | Percentual | 100,00 | 105,26 |
| Ação Nº 1 - Atingir a meta proposta na cobertura vacinal contra a Hepatite A | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|---------------------------------|---|--|--|--------|--------|------------|-------|-------|
| 10. Vacinar as mulheres em idade fértil, prevenindo a ocorrência de Tétano Neonatal | % de cobertura vacinal atingido | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 47,00 | 47,00 |
| Ação Nº 1 - Atingir a meta proposta na cobertura vacinal de Tétano Neonatal em mulheres de idade fértil | | | | | | | | | |
| 11. Garantir a população vacina contra a Hepatite B. | Conforme demanda | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 32,00 | 32,00 |
| Ação Nº 1 - Atender a demanda por vacina de hepatite B. | | | | | | | | | |
| 12. Vacinar a população contra a Influenza, conforme definição do MS. | % de grupo prioritário | 0 | | | 90,00 | 90,00 | Percentual | 66,51 | 73,90 |
| Ação Nº 1 - Atingir a meta proposta na cobertura vacinal de Tétano Neonatal em mulheres de idade fértil | | | | | | | | | |
| 13. Vacinar crianças de 15 meses com a Tetraviral. | % de cobertura vacinal atingido | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 95,85 | 95,85 |
| Ação Nº 1 - Atingir a meta proposta na cobertura vacinal de crianças de 15 meses com a Tetraviral | | | | | | | | | |
| 14. Vacinar a população com a vacina de combate ao COVID-19 conforme faixa etária e orientação do Ministério da Saúde | % de cobertura vacinal atingido | 0 | | | 90,00 | 90,00 | Percentual | 32,14 | 35,71 |
| Ação Nº 1 - Atingir a meta proposta na cobertura vacinal da população com a vacina de combate ao COVID-19, conforme faixa etária, disponibilidade de vacina e orientação do Ministério da Saúde | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 6 - FORTALECER A PARTICIPAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NA SAÚDE PÚBLICA

OBJETIVO Nº 6.1 - Implementar a gestão participativa, através do fortalecimento do vínculo com o cidadão e lideranças de movimentos sociais, visando consolidar os mecanismos de gestão participativa, sempre buscando a equidades, integralidade e universalidade das ações de saúde municipal

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Estruturar um ambiente próprio para o Conselho de Saúde | Ambiente estruturado | 0 | | | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Montar um espaço apropriado para funcionamento do Conselho de Saúde | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Montar um espaço apropriado para funcionamento do Conselho de Saúde | | | | | | | | | |
| 2. Garantir as reuniões ordinárias mensal extraordinariamente quando necessário for. | Nº de reuniões realizadas | 0 | | | 40 | 10 | Número | 8,00 | 80,00 |
| Ação Nº 1 - Fazer reuniões mensais para discussão de pautas e deliberação de propostas | | | | | | | | | |
| 3. Manter a interação do processo de Gestão de Saúde do Município garantindo as deliberações e fiscalizações | Interação do processo de Gestão de Saúde mantida | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Interagir junto aos conselheiros no processo de Gestão de Saúde do Município nas deliberações e fiscalizações | | | | | | | | | |
| 4. Emitir resoluções pactuadas no Conselho. | Resoluções emitidas | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Redigir as resoluções deliberadas pelo CMS | | | | | | | | | |
| 5. Promover capacitação dos conselheiros para proporcionar o efetivo controle social no SUS. | Nº de capacitações realizadas | 0 | | | 2 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Dar condições para capacitar os conselheiros de saúde | | | | | | | | | |
| 6. Garantir o custeio das atividades do CMS. | Custeio garantido | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Custear a manutenção do CMS. | | | | | | | | | |
| 7. Estimular os membros do conselho a participar de eventos (capacitações/seminários/congressos/conferências) pertinentes a controle social | A participação do controle social apoiada e intensificada nas ações de saúde desenvolvidas | 0 | | | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Dar condições para a qualificação dos membros do CMS | | | | | | | | | |
| 8. Realizar junto a Gestão de Saúde, a cada dois anos, a Conferência Municipal de Saúde | Conferências realizadas | 0 | | | 2 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar a Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde | | | | | | | | | |
| 9. Apresentar ao Conselho de Saúde para discussão e aprovação os instrumentos de gestão, projetos e outros documentos pertinentes ao andamento dos trabalhos da SMS. | Instrumentos de gestão, projetos e outros documentos pertinentes ao andamento dos trabalhos da SMS. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Expor ao CMS projetos e outros documentos pertinentes ao andamento dos trabalhos da SMS para discussão ou aprovação | | | | | | | | | |
| 10. Deliberar as audiências quadrimestrais conforme Art. 41 da Lei Complementar Nº 141/2012. | Nº de audiências realizadas | 0 | | | 12 | 3 | Número | 3,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Discutir e deliberar as prestações de contas quadrimestrais conforme Art. 41 da Lei Complementar Nº 141/2012. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 7 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ÊNFASE NA RESOLUTIVIDADE, QUALIFICAÇÃO, INVESTIMENTO, AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS E PLANEJAMENTO.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer e aprimorar a capacidade de gestão pública no âmbito da saúde municipal, de forma a potencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviços, otimizando e ampliando a assistência a população.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|-------------------|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
|-------------------|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|

| | | | | | | | | | |
|--|---|---|--|--|--------|----------------|------------|--------|--------|
| 1. Adquirir veículos automotores para os diversos setores da Gestão de Saúde | Nº de veículos adquiridos | 0 | | | 13 | 2 | Número | 5,00 | 250,00 |
| Ação Nº 1 - Fazer projeto para angariar junto ao MS financiamento para aquisição de veículos automotores | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Fazer processo licitatório para aquisição de veículos automotores. | | | | | | | | | |
| 2. Adquirir ambulância para Assistência a população nas Unidades de Saúde. | Nº de ambulâncias adquiridos | 0 | | | 8 | 2 | Número | 2,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fazer projeto para angariar financiamento junto ao MS para aquisição de ambulâncias | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Fazer processo licitatório para aquisição de ambulância. | | | | | | | | | |
| 3. Elaborar o Plano Municipal de Saúde | Plano elaborado | 0 | | | 1 | Não programada | Número | | |
| 4. Elaborar o RAG – Relatório Anual de Gestão | Nº de RAG elaborado | 0 | | | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Apresentar para apreciação e aprovação pelo Conselho de Saúde. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Fazer análise e considerações do RAG no DIGISUS | | | | | | | | | |
| 5. Elaborar a PAS -Programação Anual de Saúde | Nº de PAS elaborado | 0 | | | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Apresentar para apreciação e aprovação pelo Conselho de Saúde. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Inserir o PAS no Sistema DIGISUS | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Reunir setores para discussão e elaboração da PAS | | | | | | | | | |
| 6. Implantar/Manter os Sistemas de Atendimento aos usuários do SUS, através de Prontuários Eletrônicos, em 100% da rede de Atenção primária | Prontuários Eletrônicos implantados e mantidos | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos necessários para manter o funcionamento do PEC | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais da Atenção Primária | | | | | | | | | |
| 7. Realizar Conferência Municipal de Saúde | Conferências realizadas | 0 | | | 2 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar a Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde | | | | | | | | | |
| 8. Realizar audiências públicas trimestrais conforme Art. 41 da Lei Complementar Nº 141/2012. | Nº de Audiências realizadas | 0 | | | 12 | 3 | Número | 3,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Preparar relatórios trimestrais de prestação de contas das receitas e despesas, ações e serviços de saúde. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Apresentação para apreciação e aprovação da prestação de contas trimestral das receitas e despesas, ações e serviços de saúde ao Conselho Municipal de Saúde | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Apresentar na Casa Legislativa a prestação de contas trimestral das receitas e despesas, ações e serviços de saúde | | | | | | | | | |
| 9. Investir no mínimo em cada ano, 15% da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos a que se referem o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o §3º do art. 159, todos da Constituição Federal. | Percentual mínimo aplicado em ações e serviços de saúde | 0 | | | 15,00 | 15,00 | Percentual | 18,41 | 122,73 |
| Ação Nº 1 - Custear as despesas e ações de saúde com recursos próprios | | | | | | | | | |
| 10. Alimentar o Sistema do DIGISUS com os instrumentos de Gestão PAS e RAG | Sistema alimentado | 0 | | | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Inserir os instrumentos de gestão no sistema DIGISUS | | | | | | | | | |
| 11. Alimentar o DIGISUS com Plano Municipal de Saúde | Sistema alimentado | 0 | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fazer atualização do Plano Municipal de Saúde | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Alimentar o DIGISUS com os atualizações do Plano Municipal de Saúde | | | | | | | | | |
| 12. Alimentar o DIGISUS com os relatórios trimestrais | Sistema alimentado | 0 | | | 12 | 3 | Número | 3,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Apresentar para apreciação e aprovação relatórios trimestrais ao CMS | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--|---|---|--|--|--------|----------------|------------|--------|--------|
| Ação Nº 2 - Fazer análises e considerações dos relatórios quadrimestrais no DIGISUS | | | | | | | | | |
| 13. Construir UBS seguindo abertura de convênio via ministério ou utilização de recursos próprios | Nº de Construção de Unidades Básica de Saúde da Família | 0 | | | 3 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Fazer convênio com o Ministério da Saúde para construção de UBS. | | | | | | | | | |
| 14. Reformar/ampliar Unidades Básicas de Saúde da Família | Nº de Unidades reformadas/ampliadas | 0 | | | 6 | 2 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Pleitear financiamento junto ao MS para Reforma/ampliação das Unidades Básicas de Saúde | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Custear com recursos próprios a Reforma/ampliação das Unidades Básicas de Saúde | | | | | | | | | |
| 15. Construir academias da Saúde | Nº de academias construídas | 0 | | | 2 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Solicitar financiamento do Ministério da Saúde para construção de academia de saúde | | | | | | | | | |
| 16. Angariar Junto ao ministério da Saúde recursos de custeio para academias da Saúde | Nº de propostas de solicitação | 0 | | | 3 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Solicitar no SAIPS habilitação e financiamento para implantação e custeio da academia da saúde | | | | | | | | | |
| 17. Abrir um Serviço de Saúde animal | Serviço implantado | 0 | | | 1 | Não programada | Número | | |
| 18. Manter o serviço de Saúde Animal | Posto mantido | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Custear todas as despesas do serviço de Saúde animal | | | | | | | | | |
| 19. Fornecer insumos suficientes para manutenção dos serviços de saúde | Insumos fornecidos | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Monitorar o fornecimento de insumos para evitar falta ou desperdício | | | | | | | | | |
| 20. Adquirir equipamentos para os estabelecimentos de Saúde de acordo com a necessidade | Equipamentos adquiridos | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter processo licitatório para aquisição de equipamentos. | | | | | | | | | |
| 21. Capacitar profissionais nas diversas áreas | % de profissionais capacitados | 0 | | | 80,00 | 80,00 | Percentual | 90,00 | 112,50 |
| Ação Nº 1 - Promover capacitações/oficinas para áreas diversas da saúde | | | | | | | | | |
| 22. Utilizar 100% dos recursos federais de transferência para os serviços de saúde | % de recursos utilizados | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Custear as ações e serviços de saúde conforme transferências recursos financeiros federais | | | | | | | | | |
| 23. Alimentar bimestralmente o banco de dados do SIOPS | SIOPS alimentado regularmente | 0 | | | 24 | 6 | Número | 6,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Inserir os dados financeiros a cada 02 meses no SIOPS | | | | | | | | | |
| 24. Implantar a ouvidoria municipal | Ouvidoria implantada | 0 | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Montar logística para implantação da ouvidoria municipal. | | | | | | | | | |
| 25. Suprir a necessidade de Recursos Humanos de Nível Superior, Médio em todos serviços de Saúde. | Necessidade suprida | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fazer concurso público | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Contratar pessoal | | | | | | | | | |
| 26. Realizar concurso/seleção pública de acordo com as necessidades da SMS | Concurso/seleção | 0 | | | 1 | Não programada | Número | | |
| 27. Solicitar do MS Habilitação e recurso de custeio para implantação do CAPS 1 | Solicitação feita | 0 | | | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Encaminhar proposta junto ao SAIPS para financiamento do CAPS 1 | | | | | | | | | |
| 28. Implantar o serviço do CAPS 1 | Serviço implantado | 0 | | | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Montar estrutura física e de pessoal para implantação do CAPS 1 | | | | | | | | | |
| 29. Garantir EPIs para todos os profissionais de saúde | EPIs garantido | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Fazer aquisição de EPIs suficientes para os profissionais de saúde

DIRETRIZ Nº 8 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE COM ENFOQUE NA PANDEMIA PELO CORONA VÍRUS (SAR-COV-2).

OBJETIVO Nº 8 .1 - Promover ações para enfrentamento ao corona vírus (SAR-CoV-2).

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Fazer busca ativa de novos casos de (COVID-19). | Identificação precoce de novos casos positivos. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar as buscas ativas de pacientes acometidos pelo COVID 19 | | | | | | | | | |
| 2. Realizar monitoramento assistencial, epidemiológico e laboratorial dos casos da Doença pelo Coronavírus (COVID-19) | Acompanhamento e análise do monitoramento assistencial, epidemiológico e laboratorial dos casos da Doença pelo Corona vírus (COVID-19 | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Monitorar os casos da Doença pelo Coronavírus | | | | | | | | | |
| 3. Conscientizar a população dos riscos da contaminação pelo novo coronavírus. | Fazer o monitoramento dos níveis de conscientização obediência da população | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fazer ações de conscientização dos riscos da contaminação pelo novo coronavírus. | | | | | | | | | |
| 4. Dar continuidade aos serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Corona vírus (COVID – 19), conforme a definição de caso estabelecida | Pleno funcionamento das unidades de Saúde no trabalho da detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Corona vírus (COVID – 19) | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter as testagens da população. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Notificar todos os casos suspeitos | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Monitorar os prováveis casos suspeito | | | | | | | | | |
| 5. Apoiar as Unidades de Saúde da Família na atuação das medidas de prevenção comunitária e apoio à vigilância. | Pleno Funcionamento das Unidades de Saúde da Família na atuação das medidas de prevenção comunitária e apoio à vigilância. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Dar condições para Unidades de Saúde para atuação nas medidas de prevenção comunitária | | | | | | | | | |
| 6. Disponibilizar o serviço de acolhimento, consulta médica e tratamento as síndromes virais suspeitos de COVID 19 na Unidade Hospitalar Municipal | Serviços em pleno funcionamento | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Acolher os suspeitos de COVID 19. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar consulta médica e tratamento dos acometidos pela COVID 19. | | | | | | | | | |
| 7. Fazer fiscalização junto ao setor de Vigilância em Saúde, nos estabelecimentos comerciais para advertir sobre multas e interdições nos casos de aglomerações e não cumprimentos de medidas preventivas de combate as infecções pelo corona vírus. | Fiscalização efetivada | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fiscalizar os estabelecimentos comerciais | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Punir do não cumprimento da legislação vigente | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|--|--|--------|--------|------------|--------|--------|
| 8. Promover ações de prevenção e promoção de saúde a população no enfrentamento ao novo coronavírus e no funcionamento local do comércio e eventos públicos ou particulares | Cumprimento dos decretos municipal e estadual e protocolos de segurança | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Planfetagem nos locais de fluxo de pessoas | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Advertir a população dos riscos de vida na contaminação pelo COVID 19 | | | | | | | | | |
| 9. Garantir o suporte na transferência do paciente com estado de Saúde grave suspeito ou confirmada pelo novo coronavírus. | Monitoramento de assistência ao paciente de Saúde grave suspeito ou confirmada pelo novo coronavírus. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar em caráter de urgência transporte sanitária para o paciente em estado grave de saúde | | | | | | | | | |
| 10. Prestar acompanhamento psicológico a demanda dos pacientes acometidos pelo COVID 19 | Acompanhamento da saúde mental das pessoas com casos positivos por telefone ou via online | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar profissionais psicólogos para acompanhamento da pessoas acometidos pelo COVID 19 | | | | | | | | | |
| 11. Vacinar profissionais de Saúde, Idosos e demais pessoas conforme protocolo e disponibilidade de vacina pelo Ministério da Saúde e protocolos de vacinação | Percentual de pessoas vacinadas conforme disponibilidade de vacina pelo Ministério da Saúde e protocolos de vacinação | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Montar pontos estratégicos para vacinação de pessoas | | | | | | | | | |
| 12. Manter em pleno funcionamento as Unidades de Saúde preparadas para acolhimento, atendimento, acompanhamento e referência dos acometidos pela síndrome gripal. | Unidades de Saúde em pleno funcionamento | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Acolher os suspeitos de COVID 19 | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realiza atendimento médico e tratamento dos acometidos pela COVID 19. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realiza monitoramento dos acometidos pela COVID 19 em estado leve | | | | | | | | | |
| 13. Garantir testagem de COVID-19 a todos que apresentarem síndrome gripal. | % de testagem garantida | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar testagem conforme demanda | | | | | | | | | |
| 14. Disponibilizar medicamentos indicados e orientar sobre a do fluxo de serviço Farmacêutico | Medicamentos disponibilizados | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fornecer medicamentos prescritos pelo médico aos pacientes | | | | | | | | | |
| 15. Alimentar os sistemas de informações e monitorar os casos de Síndrome Gripal e Síndrome Respiratória Grave, para avaliação de riscos e tomadas de decisões | Sistemas alimentados | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Alimentar e manter os sistemas de informações atualizados | | | | | | | | | |
| 16. Estabelecer junto a SES fluxo e liberação de transporte da amostras para o Laboratório Estadual | Fluxo estabelecido | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Transportar as amostras com segurança | | | | | | | | | |
| 17. Divulgar material educativo nas unidades de saúde sobre a prevenção e o controle do COVID-19 | Material divulgado | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Confeccionar material informativo | | | | | | | | | |
| 18. Garantir insumos e equipamentos para atendimento aos pacientes com síndrome viral | Insumos garantidos | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fazer monitoramento dos insumos e equipamentos para reposição e evitar desperdício | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|-----------------------------|---|--|--|--------|--------|------------|--------|--------|
| 19. Orientar adoção de medidas preventivas e indicação de uso de EPIs em toda rede de Saúde | Orientação efetiva | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Orientar e monitorar os profissionais sobre o uso correto de EPIs | | | | | | | | | |
| 20. Detectar, identificar e gerenciar oportunamente os casos suspeitos de forma a interromper ou limitar a disseminação de doenças. | Monitoramento de infectados | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Montar estratégias para Detectar, identificar e gerenciar oportunamente os casos suspeitos de forma a interromper ou limitar a disseminação de doenças. | | | | | | | | | |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício | Resultados |
|---|---|----------------------------------|------------|
| 122 - Administração Geral | Estruturar um ambiente próprio para o Conselho de Saúde | 1 | 0 |
| | Adquirir veículos automotores para os diversos setores da Gestão de Saúde | 2 | 5 |
| | Garantir as reuniões ordinárias mensal extraordinariamente quando necessário for. | 10 | 8 |
| | Adquirir ambulância para Assistência a população nas Unidades de Saúde. | 2 | 2 |
| | Manter a interação do processo de Gestão de Saúde do Município garantindo as deliberações e fiscalizações | 100,00 | 100,00 |
| | Emitir resoluções pactuadas no Conselho. | 100,00 | 100,00 |
| | Elaborar o RAG – Relatório Anual de Gestão | 1 | 1 |
| | Promover capacitação dos conselheiros para proporcionar o efetivo controle social no SUS. | 1 | 0 |
| | Elaborar a PAS -Programação Anual de Saúde | 1 | 1 |
| | Garantir o custeio das atividades do CMS. | 100,00 | 100,00 |
| | Implantar/Manter os Sistemas de Atendimento aos usuários do SUS, através de Prontuários Eletrônicos, em 100% da rede de Atenção primária | 100,00 | 100,00 |
| | Adquirir equipamentos médicos hospitalar para garantir o pleno funcionamento da Unidade Mista Joana Amélia Cavalcanti de acordo com a necessidade | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar Conferência Municipal de Saúde | 1 | 1 |
| | Estimular os membros do conselho a participar de eventos (capacitações/seminários/congressos/conferências) pertinentes a controle social | 1 | 1 |
| | Reformar ou ampliar Unidades Básicas de saúde da família | 1 | 0 |
| | Realizar audiências públicas trimestrais conforme Art. 41 da Lei Complementar Nº 141/2012. | 3 | 3 |
| | Realizar junto a Gestão de Saúde, a cada dois anos, a Conferência Municipal de Saúde | 1 | 1 |
| | Apresentar ao Conselho de Saúde para discussão e aprovação os instrumentos de gestão, projetos e outros documentos pertinentes ao andamento dos trabalhos da SMS. | 100,00 | 100,00 |
| | Investir no mínimo em cada ano, 15% da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos a que se referem o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o §3º do art. 159, todos da Constituição Federal. | 15,00 | 18,41 |
| | Deliberar as audiências trimestrais conforme Art. 41 da Lei Complementar Nº 141/2012. | 3 | 3 |
| | Alimentar o Sistema do DIGISUS com os instrumentos de Gestão PAS e RAG | 1 | 1 |
| | Alimentar o DIGISUS com Plano Municipal de Saúde | 1 | 1 |
| | Alimentar o DIGISUS com os relatórios trimestrais | 3 | 3 |
| | Construir UBS seguindo abertura de convênio via ministério ou utilização de recursos próprios | 1 | 0 |
| | Reformar/ampliar Unidades Básicas de Saúde da Família | 2 | 0 |
| | Construir academias da Saúde | 1 | 0 |
| Angariar Junto ao ministério da Saúde recursos de custeio para academias da Saúde | 1 | 1 | |
| Manter o serviço de Saúde Animal | 100,00 | 100,00 | |
| Fornecer insumos suficientes para manutenção dos serviços de saúde | 100,00 | 100,00 | |
| Adquirir equipamentos para os estabelecimentos de Saúde de acordo com a necessidade | 100,00 | 100,00 | |
| Capacitar profissionais nas diversas áreas | 80,00 | 90,00 | |

| | | | |
|---|--|--------|--------|
| | Utilizar 100% dos recursos federais de transferência para os serviços de saúde | 100,00 | 100,00 |
| | Alimentar bimestralmente o banco de dados do SIOPS | 6 | 6 |
| | Implantar a ouvidoria municipal | 1 | 1 |
| | Suprir a necessidade de Recursos Humanos de Nível Superior, Médio em todos serviços de Saúde. | 100,00 | 100,00 |
| | Solicitar do MS Habilitação e recurso de custeio para implantação do CAPS 1 | 1 | 0 |
| | Implantar o serviço do CAPS 1 | 1 | 0 |
| | Garantir EPIs para todos os profissionais de saúde | 100,00 | 100,00 |
| 301 - Atenção Básica | Implantar mais 03 Estratégias de Saúde da Família | 1 | 0 |
| | Fazer busca ativa de novos casos de (COVID-19). | 100,00 | 100,00 |
| | Adquirir veículos automotores para os diversos setores da Gestão de Saúde | 2 | 5 |
| | Garantir o serviço de manutenção de prevenção de doenças através de vacinação da população | 100,00 | 100,00 |
| | Ampliar a rede de saúde bucal | 1 | 0 |
| | Garantir o pleno funcionamento a rede da Atenção Primária a saúde | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar monitoramento assistencial, epidemiológico e laboratorial dos casos da Doença pelo Coronavírus (COVID-19) | 100,00 | 100,00 |
| | Adquirir ambulância para Assistência a população nas Unidades de Saúde. | 2 | 2 |
| | Garantir a realização de campanhas de imunização conforme orientação do Ministério da Saúde | 100,00 | 100,00 |
| | Manter a saúde Bucal em pleno funcionamento | 100,00 | 100,00 |
| | Ampliar a quantidade de Agentes Comunitários de Saúde | 2 | 0 |
| | Conscientizar a população dos riscos da contaminação pelo novo coronavírus. | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir insumos e logística nas campanhas de imunização conforme orientação do Ministério da Saúde | 100,00 | 100,00 |
| | Qualificar os profissionais da rede em saúde mental | 1 | 1 |
| | Garantir a cobertura de 100% pela Atenção Primária a Saúde | 100,00 | 100,00 |
| | Dar continuidade aos serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Corona vírus (COVID – 19), conforme a definição de caso estabelecida | 100,00 | 100,00 |
| | Assegurar índices de cobertura vacinal em relação à vacina da Poliomielite. | 95,00 | 91,01 |
| | Fazer matriciamento com a rede da atenção Primária. | 12 | 0 |
| | Qualificar os profissionais da saúde bucal | 1 | 1 |
| | Garantir acesso aos serviços de atenção primária a saúde para a população do município | 100,00 | 100,00 |
| | Apoiar as Unidades de Saúde da Família na atuação das medidas de prevenção comunitária e apoio à vigilância. | 100,00 | 100,00 |
| | Assegurar índices de cobertura vacinal em relação à vacina Pentavalente em menores de 01 ano. | 95,00 | 104,15 |
| | Ampliar ações de escovação supervisionada | 70,00 | 80,00 |
| | Qualificar a profissional rede da Atenção Primária a saúde | 2 | 41 |
| | Disponibilizar o serviço de acolhimento, consulta médica e tratamento as síndromes virais suspeitos de COVID 19 na Unidade Hospitalar Municipal | 100,00 | 100,00 |
| | Implantar/Manter os Sistemas de Atendimento aos usuários do SUS, através de Prontuários Eletrônicos, em 100% da rede de Atenção primaria | 100,00 | 100,00 |
| | Assegurar índices de cobertura vacinal em relação à vacina do Rotavírus. | 95,00 | 98,70 |
| | Vivenciar o setembro amarelo como campanha conscientização sobre a prevenção do suicídio. | 1 | 1 |
| | Qualificar as ações de Saúde Bucal | 90,00 | 90,00 |
| | Construir Unidades Básicas de Saúde da Família | 1 | 0 |
| Fazer fiscalização junto ao setor de Vigilância em Saúde, nos estabelecimentos comerciais para advertir sobre multas e interdições nos casos de aglomerações e não cumprimentos de medidas preventivas de combate as infecções pelo corona virus. | 100,00 | 100,00 | |
| Assegurar índices de cobertura vacinal da BCG. | 100,00 | 94,19 | |
| Fortalecer a integração com toda rede de saúde a importância do cuidado com pessoas acometidos com a doença mental | 100,00 | 80,00 | |

| | | |
|--|--------|--------|
| Manter o Laboratório de Prótese Dentária LPD | 100,00 | 100,00 |
| Reformar ou ampliar Unidades Básicas de saúde da família | 1 | 0 |
| Promover ações de prevenção e promoção de saúde a população no enfrentamento ao novo coronavírus e no funcionamento local do comércio e eventos públicos ou particulares | 100,00 | 100,00 |
| Assegurar índices de cobertura vacinal contra o HPV | 80,00 | 20,00 |
| Manter a distribuição de próteses dentárias aos populares | 600 | 338 |
| Assegurar índices de cobertura vacinal contra a Hepatite A. | 95,00 | 100,00 |
| Garantir o suporte na transferência do paciente com estado de Saúde grave suspeito ou confirmada pelo novo coronavírus. | 100,00 | 100,00 |
| Realizar manutenção adequada nas academias de saúde. | 100,00 | 100,00 |
| Prestar acompanhamento psicológico a demanda dos pacientes acometidos pelo COVID 19 | 100,00 | 100,00 |
| Vacinar as mulheres em idade fértil, prevenindo a ocorrência de Tétano Neonatal | 100,00 | 47,00 |
| Implantar programas de academias da saúde | 1 | 0 |
| Vacinar profissionais de Saúde, Idosos e demais pessoas conforme protocolo e disponibilidade de vacina pelo Ministério da Saúde e protocolos de vacinação | 100,00 | 100,00 |
| Garantir a população vacina contra a Hepatite B. | 100,00 | 32,00 |
| Implementar a política de saúde da população feminina | 100,00 | 90,00 |
| Manter em pleno funcionamento as Unidades de Saúde preparadas para acolhimento, atendimento, acompanhamento e referência dos acometidos pela síndrome gripal. | 100,00 | 100,00 |
| Vacinar a população contra a Influenza, conforme definição do MS. | 90,00 | 66,51 |
| Vivenciar o “outubro rosa” | 1 | 1 |
| Garantir testagem de COVID-19 a todos que apresentarem síndrome gripal. | 100,00 | 100,00 |
| Construir UBS seguindo abertura de convênio via ministério ou utilização de recursos próprios | 1 | 0 |
| Vacinar crianças de 15 meses com a Tetraviral. | 100,00 | 95,85 |
| Fazer acolhimento, garantir atendimento de qualidade e exames preconizados pelo MS a gestante | 100,00 | 100,00 |
| Disponibilizar medicamentos indicados e orientar sobre a do fluxo de serviço Farmacêutico | 100,00 | 100,00 |
| Reformar/ampliar Unidades Básicas de Saúde da Família | 2 | 0 |
| Vacinar a população com a vacina de combate ao COVID-19 conforme faixa etária e orientação do Ministério da Saúde | 90,00 | 32,14 |
| Garantir acesso, acolhimento e resolutividade na saúde da população infantil. | 100,00 | 100,00 |
| Alimentar os sistemas de informações e monitorar os casos de Síndrome Gripal e Síndrome Respiratória Grave, para avaliação de riscos e tomadas de decisões | 100,00 | 100,00 |
| Construir academias da Saúde | 1 | 0 |
| Fazer acolhimento, garantir atendimento de qualidade a população masculina | 100,00 | 100,00 |
| Estabelecer junto a SES fluxo e liberação de transporte das amostras para o Laboratório Estadual | 100,00 | 100,00 |
| Angariar Junto ao ministério da Saúde recursos de custeio para academias da Saúde | 1 | 1 |
| Vivenciar o “ Novembro Azul” | 1 | 1 |
| Divulgar material educativo nas unidades de saúde sobre a prevenção e o controle do COVID-19 | 100,00 | 100,00 |
| Proporcionar melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas | 100,00 | 50,00 |
| Garantir insumos e equipamentos para atendimento aos pacientes com síndrome viral | 100,00 | 100,00 |
| Implantar o Prontuário Eletrônico (PEC) nas Unidades Básicas de saúde | 1 | 13 |
| Orientar adoção de medidas preventivas e indicação de uso de EPIs em toda rede de Saúde | 100,00 | 100,00 |
| Fornecer insumos suficientes para manutenção dos serviços de saúde | 100,00 | 100,00 |
| Fazer a adesão ao Programa de Saúde da Família (PSE) | 1 | 1 |
| Detectar, identificar e gerenciar oportunamente os casos suspeitos de forma a interromper ou limitar a disseminação de doenças. | 100,00 | 100,00 |
| Adquirir equipamentos para os estabelecimentos de Saúde de acordo com a necessidade | 100,00 | 100,00 |

| | | | |
|---|---|--------|--------|
| | Realizar palestras equipe de PSE e Atenção primária nas escolas sobre os temas propostos no termo de adesão ao PSE | 100,00 | 100,00 |
| | Capacitar profissionais nas diversas áreas | 80,00 | 90,00 |
| | Manter atualizados os profissionais no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) e Sistema de Informação da Atenção básica. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família | 85,00 | 86,78 |
| | Alimentar mensalmente os Sistemas de Informação da Atenção Básica (E-SUS). | 12 | 12 |
| | Suprir a necessidade de Recursos Humanos de Nível Superior, Médio em todos serviços de Saúde. | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir EPIs para todos os profissionais de saúde | 100,00 | 100,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Manter em pleno funcionamento os atendimentos na Unidade Mista Joana Amélia Cavalcanti | 100,00 | 100,00 |
| | Adquirir veículos automotores para os diversos setores da Gestão de Saúde | 2 | 5 |
| | Garantir atendimento ambulatorial em saúde mental aos pacientes regulados da atenção primária a saúde | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir o pleno funcionamento da Central de regulação | 100,00 | 100,00 |
| | Manter em pleno funcionamento o Serviço pré-hospitalar do município (SAMU BÁSICO) | 100,00 | 100,00 |
| | Pleno Funcionamento da Unidade Mista Joana Amélia Cavalcanti | 1 | 1 |
| | Adquirir ambulância para Assistência a população nas Unidades de Saúde. | 2 | 2 |
| | Garantir resolutividade nas demandas de pacientes em estado de surto | 100,00 | 100,00 |
| | Disponibilizar transporte para os pacientes em tratamento e acompanhantes do programa TFD | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir a cobertura de 100% do município pelo SAMU Básico | 100,00 | 100,00 |
| | Implantar o CEO – Centro de Especialidades Odontológicas | 1 | 0 |
| | Qualificar os profissionais da rede em saúde mental | 1 | 1 |
| | Disponibilizar transporte para os pacientes de média e alta complexidades referenciados | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar o atendimento pré-hospitalar de urgência, prestando os cuidados apropriados ao estado de saúde do cidadão e, quando se fizer necessário, transportá-lo com segurança e com o acompanhamento de profissionais do sistema até a unidade de referência. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter em pleno funcionamento a policlínica | 100,00 | 100,00 |
| | Fazer matriciamento com a rede da atenção Primária. | 12 | 0 |
| | Ampliar e qualificar o acesso aos serviços ambulatorial e de consultas especializadas | 100,00 | 100,00 |
| | Dar resolutividade em tempo hábil a demanda regulada pela Central de regulação. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter, diariamente, informação atualizada dos recursos disponíveis para o atendimento às urgências | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir no mínimo 02 médicos plantonistas na Unidade Mista Joana Amélia Cavalcanti | 100,00 | 100,00 |
| | Vivenciar o setembro amarelo como campanha conscientização sobre a prevenção do suicídio. | 1 | 1 |
| | Realizar relatórios mensais sobre os atendimentos de urgência, transferências inter- hospitalares de pacientes graves e recursos disponíveis na rede de saúde para o atendimento às urgências | 12 | 12 |
| | Fazer alimentação mensal dos sistemas do Ministério da Saúde sobre a produtividade das ocorrências pré-hospitalares | 12 | 12 |
| | Fortalecer a integração com toda rede de saúde a importância do cuidado com pessoas acometidos com a doença mental | 100,00 | 80,00 |
| | Garantir insumos para pleno funcionamento da Unidade Mista Joana Amélia Cavalcanti. | 100,00 | 100,00 |
| | Angariar recursos financeiros para aquisição de ambulância equipada para o serviço pré-hospitalar | 1 | 1 |
| | Implantar o acolhimento com classificação de risco na emergência da Unidade Mista | 1 | 1 |
| | Garantir o atendimento da demanda da população dos médicos especialistas. | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir o atendimento da demanda da população dos fisioterapeutas do município | 100,00 | 100,00 |
| | Fornecer insumos suficientes para manutenção dos serviços de saúde | 100,00 | 100,00 |
| Adquirir equipamentos para os estabelecimentos de Saúde de acordo com a necessidade | 100,00 | 100,00 | |
| Capacitar profissionais nas diversas áreas | 80,00 | 90,00 | |
| Suprir a necessidade de Recursos Humanos de Nível Superior, Médio em todos serviços de Saúde. | 100,00 | 100,00 | |

| | | | |
|--|---|--------|--------|
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para atender o consumo médio mensal e manter estoques para regularidade no abastecimento | 100,00 | 90,00 |
| | Garantir a distribuição de medicamentos gratuitos em tempo adequado para atender o consumo médio mensal | 100,00 | 90,00 |
| | Desenvolver ferramentas de comunicação sobre uso racional de medicamentos para prescritos e usuários | 100,00 | 90,00 |
| | Prestar assistência farmacêutica clínica | 100,00 | 100,00 |
| | Manter em pleno funcionamento sistema HORUS | 100,00 | 100,00 |
| | Disponibilizar medicamentos indicados e orientar sobre a do fluxo de serviço Farmacêutico | 100,00 | 100,00 |
| | Alimentar os sistemas de informações e monitorar os casos de Síndrome Gripal e Síndrome Respiratória Grave, para avaliação de riscos e tomadas de decisões | 100,00 | 100,00 |
| | Estabelecer junto a SES fluxo e liberação de transporte da amostras para o Laboratório Estadual | 100,00 | 100,00 |
| | Divulgar material educativo nas unidades de saúde sobre a prevenção e o controle do COVID-19 | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir insumos e equipamentos para atendimento aos pacientes com síndrome viral | 100,00 | 100,00 |
| | Orientar adoção de medidas preventivas e indicação de uso de EPIs em toda rede de Saúde | 100,00 | 100,00 |
| | Detectar, identificar e gerenciar oportunamente os casos suspeitos de forma a interromper ou limitar a disseminação de doenças. | 100,00 | 100,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Garantir em pleno funcionamento o setor de Vigilância sanitária do município | 100,00 | 100,00 |
| | Emitir Alvará de funcionamento conforme demanda | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir as Inspeções sanitárias nos carros pipas que transportam água potável no município | 2 | 2 |
| | Fazer regularmente as inspeções sanitárias nas unidades de saúde Pública e privada | 100,00 | 100,00 |
| | Fazer regularmente as inspeções sanitárias nas festividades | 100,00 | 100,00 |
| | Atualizar anualmente o cadastro de 100% dos estabelecimentos sujeitos à ação da Vigilância sanitária e de interesse à saúde no município | 1 | 1 |
| | Elaborar o Plano de Contingencia de Desastres Naturais | 1 | 1 |
| | Cumprir todas as demandas judiciais | 100,00 | 100,00 |
| | Promover atividades educativas pertinentes a Vigilância Sanitária | 2 | 2 |
| | Cadastrar estabelecimentos novos de acordo com as demandas | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar capacitação com os profissionais | 1 | 1 |
| | Fornecer insumos suficientes para manutenção dos serviços de saúde | 100,00 | 100,00 |
| | Adquirir equipamentos para os estabelecimentos de Saúde de acordo com a necessidade | 100,00 | 100,00 |
| | Capacitar profissionais nas diversas áreas | 80,00 | 90,00 |
| | Suprir a necessidade de Recursos Humanos de Nível Superior, Médio em todos serviços de Saúde. | 100,00 | 100,00 |
| Garantir EPIs para todos os profissionais de saúde | 100,00 | 100,00 | |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Garantir em pleno funcionamento o setor de Vigilância epidemiológica do município | 100,00 | 100,00 |
| | Fazer busca ativa de novos casos de (COVID-19). | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir o serviço de manutenção de prevenção de doenças através de vacinação da população | 100,00 | 100,00 |
| | Implantar/fortalecer a política de saúde do trabalhador | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir em pleno funcionamento o setor de Vigilância ambiental do município | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar notificação dos casos suspeitos de Doenças de Notificação Compulsória – DNC, no SINAN e enviar os dados para a II REGIONAL de saúde, por semana epidemiológica | 90,00 | 100,00 |
| | Realizar monitoramento assistencial, epidemiológico e laboratorial dos casos da Doença pelo Coronavírus (COVID-19) | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir a realização de campanhas de imunização conforme orientação do Ministério da Saúde | 100,00 | 100,00 |
| | Cadastrar as unidades para Notificação acidentes de trabalho | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar capacitação com os profissionais da vigilância ambiental | 1 | 1 |
| | Registrar no SIM os óbitos, ocorridos no município e enviar as informações para II REGIONAL de saúde por semana epidemiológica | 90,00 | 100,00 |
| | Conscientizar a população dos riscos da contaminação pelo novo coronavírus. | 100,00 | 100,00 |

| | | |
|---|--------|--------|
| Garantir insumos e logística nas campanhas de imunização conforme orientação do Ministério da Saúde | 100,00 | 100,00 |
| Realizar ações voltadas a política de saúde do trabalhador | 12 | 2 |
| Cadastrar as fontes de abastecimento de água para consumo humano | 100,00 | 100,00 |
| Registrar no SINASC todos os nascimentos, ocorridos no município e enviar as informações para II REGINAL de saúde por semana epidemiológica | 94,00 | 100,00 |
| Dar continuidade aos serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Corona vírus (COVID – 19), conforme a definição de caso estabelecida | 100,00 | 100,00 |
| Assegurar índices de cobertura vacinal em relação à vacina da Poliomielite. | 95,00 | 91,01 |
| Qualificar os profissionais de saúde do trabalhador | 1 | 0 |
| Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano nos sistemas de abastecimento de acordo com os parâmetros estabelecidos na diretriz nacional, alimentando o SISAGUA | 85,00 | 90,00 |
| Investigar surtos de doenças diarreicas transmitidas por alimentos e água | 100,00 | 100,00 |
| Apoiar as Unidades de Saúde da Família na atuação das medidas de prevenção comunitária e apoio à vigilância. | 100,00 | 100,00 |
| Assegurar índices de cobertura vacinal em relação à vacina Pentavalente em menores de 01 ano. | 95,00 | 104,15 |
| Realizar campanha de vacinação anti-rábica | 1 | 1 |
| Realizar diagnóstico laboratorial das doenças exantemáticas (sarampo, rubéola)e das arboviroses notificadas | 80,00 | 100,00 |
| Disponibilizar o serviço de acolhimento, consulta médica e tratamento as síndromes virais suspeitos de COVID 19 na Unidade Hospitalar Municipal | 100,00 | 100,00 |
| Assegurar índices de cobertura vacinal em relação à vacina do Rotavírus. | 95,00 | 98,70 |
| Garantir apoio logístico, insumos para realização da vacinação anti-rábica | 100,00 | 100,00 |
| Investigar os casos suspeitos de meningite bacteriana notificados | 100,00 | 100,00 |
| Fazer fiscalização junto ao setor de Vigilância em Saúde, nos estabelecimentos comerciais para advertir sobre multas e interdições nos casos de aglomerações e não cumprimentos de medidas preventivas de combate as infecções pelo corona virus. | 100,00 | 100,00 |
| Assegurar índices de cobertura vacinal da BCG. | 100,00 | 94,19 |
| Realizar ciclos de visitas domiciliares para orientações sobre prevenção de arboviroses (eliminação de criadouros) | 5 | 74 |
| Realizar notificação dos casos de sífilis em gestantes | 100,00 | 100,00 |
| Promover ações de prevenção e promoção de saúde a população no enfrentamento ao novo coronavírus e no funcionamento local do comercio e eventos públicos ou particulares | 100,00 | 100,00 |
| Assegurar índices de cobertura vacinal contra o HPV | 80,00 | 20,00 |
| Ofertar um local para realização de teste rápido para leishmaniose visceral para cães quando necessário | 1 | 1 |
| Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil (10 e 49 anos). | 100,00 | 100,00 |
| Garantir o suporte na transferência do paciente com estado de Saúde grave suspeito ou confirmada pelo novo coronavírus. | 100,00 | 100,00 |
| Assegurar índices de cobertura vacinal contra a Hepatite A. | 95,00 | 100,00 |
| Ofertar exames para diagnóstico da esquistossomose em todas unidades de saúde da família mensalmente | 13 | 237 |
| Investigar os óbitos maternos | 100,00 | 100,00 |
| Prestar acompanhamento psicológico a demanda dos pacientes acometidos pelo COVID 19 | 100,00 | 100,00 |
| Vacinar as mulheres em idade fértil, prevenindo a ocorrência de Tétano Neonatal | 100,00 | 47,00 |
| Realizar investigação de óbitos fetais e em crianças menores de um ano. | 100,00 | 100,00 |
| Vacinar profissionais de Saúde, Idosos e demais pessoas conforme protocolo e disponibilidade de vacina pelo Ministério da Saúde e protocolos de vacinação | 100,00 | 100,00 |
| Garantir a população vacina contra a Hepatite B. | 100,00 | 32,00 |
| Investigar os óbitos de causas básicas mal definidas | 100,00 | 100,00 |
| Manter em pleno funcionamento as Unidades de Saúde preparadas para acolhimento, atendimento, acompanhamento e referência dos acometidos pela síndrome gripal. | 100,00 | 100,00 |
| Vacinar a população contra a Influenza, conforme definição do MS. | 90,00 | 66,51 |
| Investigar os óbitos de causas básicas mal definidas | 100,00 | 100,00 |

| | | |
|---|--------|--------|
| Garantir testagem de COVID-19 a todos que apresentarem síndrome gripal. | 100,00 | 100,00 |
| Vacinar crianças de 15 meses com a Tetraviral. | 100,00 | 95,85 |
| Manter o comitê municipal de óbitos. | 100,00 | 100,00 |
| Vacinar a população com a vacina de combate ao COVID-19 conforme faixa etária e orientação do Ministério da Saúde | 90,00 | 32,14 |
| Participar de capacitações e treinamentos relacionados ao setor da epidemiologia | 1 | 2 |
| Realizar campanha de prevenção alusiva ao dia mundial de luta contra as hepatites virais | 1 | 1 |
| Realizar campanha de prevenção alusiva a sífilis | 1 | 1 |
| Realizar campanha de prevenção alusivo ao dia mundial de luta contra as AIDS | 1 | 1 |
| Manter o serviço de Saúde Animal | 100,00 | 100,00 |
| Garantir o atendimento e tratamento dos casos novos de Hanseníase | 100,00 | 100,00 |
| Fornecer insumos suficientes para manutenção dos serviços de saúde | 100,00 | 100,00 |
| Garantir o atendimento dos casos novos de tuberculose | 100,00 | 100,00 |
| Adquirir equipamentos para os estabelecimentos de Saúde de acordo com a necessidade | 100,00 | 100,00 |
| Garantir a realização do exame anti HIV para os pacientes com tuberculose. | 100,00 | 100,00 |
| Capacitar profissionais nas diversas áreas | 80,00 | 90,00 |
| Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | 6 | 6 |
| Suprir a necessidade de Recursos Humanos de Nível Superior, Médio em todos serviços de Saúde. | 100,00 | 100,00 |
| Garantir EPIs para todos os profissionais de saúde | 100,00 | 100,00 |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos | | | | | | | | | | |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|---------------|
| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | 7.060.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 7.060.000,00 |
| | Capital | N/A | 300.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 300.000,00 |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | N/A | 1.470.000,00 | 10.880.000,00 | 100.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 12.450.000,00 |
| | Capital | N/A | 410.000,00 | 1.150.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.560.000,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | 7.880.000,00 | 3.630.000,00 | 100.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 11.610.000,00 |
| | Capital | N/A | 650.000,00 | 900.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.550.000,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | 600.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 600.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | 70.000,00 | 70.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 140.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | 280.000,00 | 620.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 900.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | 80.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 80.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 23/06/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Como instrumento de planejamento a Programação Anual de Saúde (PAS) operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde (PMS) com o objetivo de anualizar as metas e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. Com o propósito de determinar o conjunto de ações que permitam concretizar os objetivos definidos no Plano de Saúde, a PAS contém a definição das ações que no ano específico garantirão o alcance dos objetivos e cumprimento das metas do Plano de Saúde; a identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS e a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS. A obrigatoriedade da PAS consta na Lei Complementar nº 141/2012, Art. 36 § 2º, sendo elaborada no ano em curso e executada no ano subsequente. Está interligada com o Plano Municipal de Saúde, o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e o Relatório Anual de Gestão (RAG) e constitui uma ferramenta de qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão. Com a sua construção, garante-se maior transparência e melhora da relação com os órgãos de controle interno e externo do sistema, controle social e sociedade.

O resultado da PAS aqui apresentada, organiza e operacionaliza as ações e serviços de saúde executados e as intenções do Plano Municipal de Saúde, detalhando as metas em ações que foram cumpridas no decorrer do ano. Possibilita também, que a gestão de saúde reveja os indicadores negativos, afim de montar estratégias para melhor a assistência a saúde.

As metas não atingidas, serão analisadas e conforme a necessidade, serão reprogramadas nos próximos instrumentos de gestão.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 23/06/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção | | | | | | | | | | | |
|--|----------|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|--|------------------------------------|---------------|
| Subfunções | | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Recéitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 0,00 | 742.279,69 | 12.544.188,14 | 162.197,12 | 0,00 | 0,00 | 4.280.691,38 | 0,00 | 0,00 | 17.729.356,33 |
| | Capital | 0,00 | 91.177,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.177,23 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 0,00 | 4.164.661,06 | 7.038.617,81 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 644.938,88 | 0,00 | 0,00 | 11.848.217,75 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 251.308,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 552.259,64 | 0,00 | 0,00 | 803.568,08 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 0,00 | 429.859,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 429.859,44 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 0,00 | 1.280,00 | 49.311,77 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.591,77 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 0,00 | 100.149,58 | 492.757,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 592.906,75 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 70.329,66 | 70.329,66 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Subfunções | Corrente | 0,00 | 5.867.915,12 | 910.616,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.778.531,80 |
| | Capital | 0,00 | 5.278,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.491.006,00 | 0,00 | 0,00 | 1.496.284,47 |
| TOTAL | | 0,00 | 11.402.600,59 | 21.286.800,01 | 162.197,12 | 0,00 | 0,00 | 6.968.895,90 | 0,00 | 70.329,66 | 39.890.823,28 |

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/05/2025.

9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado | | |
|------------------------------|---|--------------|
| Indicador | | Transmissão |
| | | Única |
| 1.1 | Participação da receita de impostos na receita total do Município | 2,56 % |
| 1.2 | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município | 88,51 % |
| 1.3 | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município | 18,83 % |
| 1.4 | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 99,17 % |
| 1.5 | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município | 26,79 % |
| 1.6 | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município | 39,87 % |
| 2.1 | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante | R\$ 1.438,80 |
| 2.2 | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde | 38,50 % |
| 2.3 | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde | 0,51 % |
| 2.4 | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde | 37,95 % |
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde | 5,78 % |
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos | 0,00 % |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde | 66,17 % |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 | 18,41 % |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/05/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |

| | | | | |
|---|----------------|----------------|---------------|--------|
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 4.400.000,00 | 4.400.000,00 | 3.971.596,86 | 90,26 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 300.000,00 | 300.000,00 | 119.588,56 | 39,86 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 600.000,00 | 600.000,00 | 97.443,09 | 16,24 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 1.513.896,16 | 100,93 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 2.240.669,05 | 112,03 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 98.100.000,00 | 98.100.000,00 | 57.932.019,46 | 59,05 |
| Cota-Parte FPM | 84.000.000,00 | 84.000.000,00 | 45.822.169,52 | 54,55 |
| Cota-Parte ITR | 50.000,00 | 50.000,00 | 2.863,92 | 5,73 |
| Cota-Parte do IPVA | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 1.327.012,21 | 66,35 |
| Cota-Parte do ICMS | 12.000.000,00 | 12.000.000,00 | 10.740.101,83 | 89,50 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação | 50.000,00 | 50.000,00 | 39.871,98 | 79,74 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 102.500.000,00 | 102.500.000,00 | 61.903.616,32 | 60,39 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 1.180.000,00 | 1.180.000,00 | 833.456,92 | 70,63 | 833.456,92 | 70,63 | 713.188,21 | 60,44 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 882.000,00 | 882.000,00 | 742.279,69 | 84,16 | 742.279,69 | 84,16 | 622.010,98 | 70,52 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 298.000,00 | 298.000,00 | 91.177,23 | 30,60 | 91.177,23 | 30,60 | 91.177,23 | 30,60 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 4.941.000,00 | 4.941.000,00 | 4.164.661,06 | 84,29 | 4.164.661,06 | 84,29 | 4.133.989,21 | 83,67 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 4.915.000,00 | 4.915.000,00 | 4.164.661,06 | 84,73 | 4.164.661,06 | 84,73 | 4.133.989,21 | 84,11 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 26.000,00 | 26.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 444.000,00 | 444.000,00 | 429.859,44 | 96,82 | 429.859,44 | 96,82 | 429.859,44 | 96,82 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 444.000,00 | 444.000,00 | 429.859,44 | 96,82 | 429.859,44 | 96,82 | 429.859,44 | 96,82 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 70.000,00 | 70.000,00 | 1.280,00 | 1,83 | 1.280,00 | 1,83 | 1.280,00 | 1,83 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 70.000,00 | 70.000,00 | 1.280,00 | 1,83 | 1.280,00 | 1,83 | 1.280,00 | 1,83 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 198.000,00 | 198.000,00 | 100.149,58 | 50,58 | 100.149,58 | 50,58 | 100.149,58 | 50,58 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 198.000,00 | 198.000,00 | 100.149,58 | 50,58 | 100.149,58 | 50,58 | 100.149,58 | 50,58 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 6.873.900,00 | 6.873.900,00 | 5.873.193,59 | 85,44 | 5.873.193,59 | 85,44 | 4.461.346,23 | 64,90 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 6.868.600,00 | 6.868.600,00 | 5.867.915,12 | 85,43 | 5.867.915,12 | 85,43 | 4.456.067,76 | 64,88 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 5.300,00 | 5.300,00 | 5.278,47 | 99,59 | 5.278,47 | 99,59 | 5.278,47 | 99,59 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 13.706.900,00 | 13.706.900,00 | 11.402.600,59 | 83,19 | 11.402.600,59 | 83,19 | 9.839.812,67 | 71,79 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 11.402.600,59 | 11.402.600,59 | 9.839.812,67 |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | N/A | N/A |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 11.402.600,59 | 11.402.600,59 | 9.839.812,67 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 9.285.542,44 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | N/A |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 2.117.058,15 | 2.117.058,15 | 554.270,23 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 18,41 | 18,41 | 15,89 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO ² | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)) |
|-----------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|---|
| Empenhos de 2024 | 9.285.542,44 | 11.402.600,59 | 2.117.058,15 | 1.562.787,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.562.787,92 | 0,00 | 2.117.058,15 |
| Empenhos de 2023 | 7.732.457,59 | 14.209.729,93 | 6.477.272,34 | 3.862.313,31 | 0,00 | 0,00 | 2.831.703,17 | 1.030.610,14 | 0,00 | 6.477.272,34 |
| Empenhos de 2022 | 7.946.386,74 | 14.920.928,74 | 6.974.542,00 | 356.008,91 | 0,00 | 0,00 | 176.810,06 | 179.198,85 | 0,00 | 6.974.542,00 |
| Empenhos de 2021 | 6.324.021,05 | 11.447.973,26 | 5.123.952,21 | 5.473,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.473,56 | 0,00 | 5.123.952,21 |
| Empenhos de 2020 | 4.863.441,64 | 8.477.321,80 | 3.613.880,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.613.880,16 |
| Empenhos de 2019 | 5.047.249,34 | 9.287.845,87 | 4.240.596,53 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.240.596,53 |
| Empenhos de 2018 | 4.620.067,43 | 9.602.657,98 | 4.982.590,55 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.982.590,55 |
| Empenhos de 2017 | 4.562.540,17 | 9.362.162,19 | 4.799.622,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.799.622,02 |

| | | | | | | | | | | |
|------------------|--------------|--------------|--------------|------|--------------|------|------|------|------|--------------|
| Empenhos de 2016 | 4.609.117,60 | 6.029.288,53 | 1.420.170,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.420.170,93 |
| Empenhos de 2015 | 3.833.101,74 | 7.421.220,60 | 3.588.118,86 | 0,00 | 1.408.883,61 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.997.002,47 |
| Empenhos de 2014 | 3.707.402,73 | 7.618.645,90 | 3.911.243,17 | 0,00 | 596.958,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.508.201,71 |
| Empenhos de 2013 | 3.464.080,85 | 5.506.034,62 | 2.041.953,77 | 0,00 | 256.816,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.298.770,57 |

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-------------|---|
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|----------------------|-------------------------|----------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX) | 17.450.000,00 | 17.450.000,00 | 26.394.102,19 | 151,26 |
| Provenientes da União | 17.250.000,00 | 17.250.000,00 | 26.175.728,05 | 151,74 |
| Provenientes dos Estados | 200.000,00 | 200.000,00 | 218.374,14 | 109,19 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI) | 17.450.000,00 | 17.450.000,00 | 26.394.102,19 | 151,26 |

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII) | 18.507.000,00 | 18.507.000,00 | 16.987.076,64 | 91,79 | 16.987.076,64 | 91,79 | 16.655.225,27 | 89,99 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 18.507.000,00 | 18.507.000,00 | 16.987.076,64 | 91,79 | 16.987.076,64 | 91,79 | 16.655.225,27 | 89,99 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV) | 9.821.000,00 | 9.821.000,00 | 8.487.124,77 | 86,42 | 8.487.124,77 | 86,42 | 8.426.013,11 | 85,80 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 8.807.000,00 | 8.807.000,00 | 7.683.556,69 | 87,24 | 7.683.556,69 | 87,24 | 7.622.445,03 | 86,55 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 1.014.000,00 | 1.014.000,00 | 803.568,08 | 79,25 | 803.568,08 | 79,25 | 803.568,08 | 79,25 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---------------|---------------|---------------|-------|---------------|-------|---------------|-------|------|
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV) | 19.000,00 | 19.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 19.000,00 | 19.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI) | 72.000,00 | 72.000,00 | 49.311,77 | 68,49 | 49.311,77 | 68,49 | 49.311,77 | 68,49 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 72.000,00 | 72.000,00 | 49.311,77 | 68,49 | 49.311,77 | 68,49 | 49.311,77 | 68,49 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII) | 600.000,00 | 600.000,00 | 492.757,17 | 82,13 | 492.757,17 | 82,13 | 492.757,17 | 82,13 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 600.000,00 | 600.000,00 | 492.757,17 | 82,13 | 492.757,17 | 82,13 | 492.757,17 | 82,13 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII) | 114.000,00 | 114.000,00 | 70.329,66 | 61,69 | 70.329,66 | 61,69 | 53.600,50 | 47,02 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 114.000,00 | 114.000,00 | 70.329,66 | 61,69 | 70.329,66 | 61,69 | 53.600,50 | 47,02 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX) | 2.481.700,00 | 2.481.700,00 | 2.401.622,68 | 96,77 | 2.401.622,68 | 96,77 | 2.401.622,68 | 96,77 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 911.000,00 | 911.000,00 | 910.616,68 | 99,96 | 910.616,68 | 99,96 | 910.616,68 | 99,96 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 1.570.700,00 | 1.570.700,00 | 1.491.006,00 | 94,93 | 1.491.006,00 | 94,93 | 1.491.006,00 | 94,93 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX) | 31.614.700,00 | 31.614.700,00 | 28.488.222,69 | 90,11 | 28.488.222,69 | 90,11 | 28.078.530,50 | 88,81 | 0,00 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII) | 19.687.000,00 | 19.687.000,00 | 17.820.533,56 | 90,52 | 17.820.533,56 | 90,52 | 17.368.413,48 | 88,22 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV) | 14.762.000,00 | 14.762.000,00 | 12.651.785,83 | 85,71 | 12.651.785,83 | 85,71 | 12.560.002,32 | 85,08 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV) | 463.000,00 | 463.000,00 | 429.859,44 | 92,84 | 429.859,44 | 92,84 | 429.859,44 | 92,84 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI) | 142.000,00 | 142.000,00 | 50.591,77 | 35,63 | 50.591,77 | 35,63 | 50.591,77 | 35,63 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII) | 798.000,00 | 798.000,00 | 592.906,75 | 74,30 | 592.906,75 | 74,30 | 592.906,75 | 74,30 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII) | 114.000,00 | 114.000,00 | 70.329,66 | 61,69 | 70.329,66 | 61,69 | 53.600,50 | 47,02 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX) | 9.355.600,00 | 9.355.600,00 | 8.274.816,27 | 88,45 | 8.274.816,27 | 88,45 | 6.862.968,91 | 73,36 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL) | 45.321.600,00 | 45.321.600,00 | 39.890.823,28 | 88,02 | 39.890.823,28 | 88,02 | 37.918.343,17 | 83,67 | 0,00 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 24.474.000,00 | 24.474.000,00 | 21.519.326,79 | 87,93 | 21.519.326,79 | 87,93 | 21.348.824,60 | 87,23 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX) | 20.847.600,00 | 20.847.600,00 | 18.371.496,49 | 88,12 | 18.371.496,49 | 88,12 | 16.569.518,57 | 79,48 | 0,00 |

FONTE: SIOPS, Pernambuco27/02/25 08:14:40

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento | Programas de Trabalho | Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|---|---|--|-----------------|
| Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO) | 1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE | R\$ 1.349.920,00 | 405100,00 |
| | 10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM | R\$ 1.584.135,49 | 1584135,4 |
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) | 10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS | R\$ 57.183,70 | 57183,70 |
| | 103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE | R\$ 3.000,00 | 3000,00 |
| | 10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | R\$ 2.753.400,00 | 2753400,0 |
| | 103015119217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE | R\$ 33.000,00 | 33000,00 |
| | 103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 5.252.364,88 | 5252364,8 |
| | 10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL | R\$ 15.427,92 | 0,00 |
| | 1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 8.088.288,00 | 8088288,0 |
| | 1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 2.299.970,00 | 2299970,0 |
| | 1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS | R\$ 2.500.000,00 | 2500000,0 |
| | 1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC | R\$ 1.091.813,82 | 1091813,8 |
| | 10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 277.135,00 | 277135,00 |
| | 10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS | R\$ 18.000,00 | 12000,00 |
| | 10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | R\$ 20.448,00 | 20448,00 |
| | 10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | R\$ 293.696,00 | 293696,00 |
| | 10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 144.101,42 | 144101,42 |
| | 10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 6.284,40 | 6284,40 |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Analisando a Execução Orçamentária e Financeira deste Relatório Anual de Gestão, observou-se que o total da despesa no Município neste ano de 2024 foi de R\$ 39.890.823,28. A Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante foi o valor de R\$ 1.438,80.

A Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 até este quadrimestre foi de 18,41%, tendo o Gestor Municipal cumprido a mais do limite de aplicação da receita própria na Gestão de Saúde que é no mínimo 15%.

Recursos advindos de emendas parlamentar.

| Bloco | Ação | parcela | competência | valor | Nº proposta |
|---|--|---------------|-------------|--------------|-------------------|
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) | INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | Única em 2024 | 10/05/2024 | 1.000.000,00 | 36000582034202400 |

| | | | | | |
|--|--|---------------|------------|--------------|-------------------|
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) | INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | Única em 2024 | 20/05/2024 | 400.000,00 | 36000582030202400 |
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) | INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | Única em 2024 | 20/05/2024 | 350.000,00 | 36000581998202400 |
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) | INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | Única em 2024 | 20/05/2024 | 810.144,00 | 36000582045202400 |
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) | INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | Única em 2024 | 23/05/2024 | 800.000,00 | 36000582040202400 |
| ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | Única em 2024 | 29/05/2024 | 749.970,00 | 36000603341202400 |
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) | INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | Única em 2024 | 17/06/2024 | 500.000,00 | 36000582017202400 |
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) | INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | Única em 2024 | 20/06/2024 | 2.000.000,00 | 36000582025202400 |
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) | INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | Única em 2024 | 26/06/2024 | 2.378.144,00 | 36000615619202400 |
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) | INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | Única em 2024 | 26/06/2024 | 200.000,00 | 36000619537202400 |

| | | | | | |
|---|--|---------------|------------|--------------|-------------------|
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) | INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | Única em 2024 | 13/12/2024 | 200.000,00 | 36000588962202400 |
| Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO) | ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE | Única em 2024 | 13/12/2024 | 349.702,00 | 10599648000124002 |
| Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO) | ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE | Única em 2024 | 13/12/2024 | 1.000.218,00 | 10599648000124003 |

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 23/06/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 23/06/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Sem considerações.

11. Análises e Considerações Gerais

No decorrer do ano de 2024, as informações contidas e analisadas nesse Relatório Anual de Gestão demonstram que o município cumpre os preceitos legais na Gestão do Fundo Municipal de Saúde. Os instrumentos de planejamento em saúde são os mecanismos que garantem o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS) em todos os seus níveis. Vale salientar, que é competência da Gestão em Saúde municipal o empenho continuamente em planejar, monitorar e avaliar as ações e serviços de saúde. Tais esforços têm contribuído para os importantes avanços registrados pelo SUS, assim objetivando garantir e aperfeiçoar o funcionamento do sistema de saúde. Este relatório nos permite apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários, nos permitindo qualificar as informações em saúde e utilizar a melhor estratégia para a elaboração dos instrumentos de gestões, tendo em vista, fortalecer o monitoramento e a avaliação dos indicadores, buscando impactar a melhora efetiva da situação de saúde e qualidade de vida da população.

Com foco na melhoria da qualidade de vida da população, a Gestão de Saúde juntamente ao Conselho de Saúde buscou fortalecer as atividades de monitoramento das ações previstas na Programação Anual de Saúde, a fim de que estas ações planejadas fossem realizadas com foco maior na promoção, prevenção e recuperação da saúde da população.

Por fim, informamos que o referido RAG foi elaborado no DIGISUS - modulo planejamento e enviado para apreciação do conselho, o qual aprovou, conforme resolução em anexo.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Recomenda-se que sejam analisados os serviços de Saúde que não atenderam as expectativas da Gestão e da população em geral, para que seja priorizada nos próximos instrumentos de gestão. Deve-se dar um direcionamento correto dos instrumentos de programação anuais, levando em consideração os desafios negativos nos serviços de saúde e priorizando a demanda e necessidades dos municípios, para a intensificação e melhorias dos serviços de saúde Municipal.

O intuito é trazer ponderações e recomendações que visem ao aprimoramento desses processos e ao aperfeiçoamento da oferta de bens e serviços de saúde Municipal.

MARIA GISELDA DA SILVA
Secretário(a) de Saúde
JOÃO ALFREDO/PE, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

JOÃO ALFREDO/PE, 23 de Junho de 2025

Conselho Municipal de Saúde de João Alfredo